



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO
DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA



ANO XXXII Nº 084 SÃO LUÍS, QUARTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2004 EDIÇÃO DE HOJE: 20 PÁGINAS
57.ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

RELAÇÃO DE ORADORES	04	REQUERIMENTO.....	05
PAUTA	04	INDICAÇÕES.....	05
ATA	04	PARECERES	15
RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVA.....	05		

MESA DIRETORA

Deputado Carlos Alberto Milhomem (PFL)
Presidente

1.ª Vice-Presidente Deputada Telma Pinheiro (PFL)
2.º Vice-Presidente Deputado César Pires (PFL)
3.º Vice-Presidente Deputado Reginaldo Nunes (PL)
4.º Vice-Presidente Deputado Francisco Gomes (PFL)

1.º Secretário Deputado Joaquim Haickel (PSB)
2.º Secretário Deputado Max Barros (PFL)
3.º Secretário Deputado Geovane Castro (PFL)
4.º Secretário Deputado Hélio Soares (PP)

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁTICO - BPD

1. Deputado Antonio Bacelar (PFL)
2. Deputado Arnaldo Melo - licenc.
3. Deputado Camilo Figueiredo - licenc.
4. Deputado Carlos Alberto Milhomem (PFL)
5. Deputado César Pires (PFL)
6. Deputado Francisco Gomes (PFL)
7. Deputado Geovane Castro (PFL)
8. Deputado João Evangelista (PFL)
9. Deputado Joaquim Haickel (PSB)
10. Deputado Manoel Ceará (PL)

11. Deputada Maura Jorge (PFL)
12. Deputado Max Barros (PFL)
13. Deputado Pedro Veloso (PSDC)
14. Deputado Reginaldo Nunes (PL)
15. Deputado Pavão Filho (PRONA)
16. Deputado Rigo Teles (PFL)
17. Deputado Rubens Pereira (PFL)
18. Deputada Telma Pinheiro (PFL)
19. Deputada Teresa Murad (PSB)
20. Deputado Wilson Carvalho (PFL)

Líder

Deputado Rubens Pereira (PFL)

Vice-Líderes

Deputado Antonio Bacelar (PFL)
Deputado Rigo Teles (PFL)
Deputada Maura Jorge (PFL)

BLOCO PARLAMENTAR PROGRESSISTA - BPP

1. Deputado Aderson Lago (PSDB)
2. Deputado Alberto Franco (PSDB)
3. Deputado Antonio Pereira (PPS)
4. Deputado Carlos Braide (PMDB)
5. Deputado Carlos Filho (PV)
6. Deputada Cristina Archer (PSDB)
7. Deputado Deusdedith Sampaio (PMDB)
8. Deputado Elgíio Almeida (PT)

9. Deputado Hélio Soares (PP)
10. Deputado Humberto Coutinho (PTB)
11. Deputada Janice Braide (PTB)
12. Deputado José Lima (PV)
13. Deputado Manoel Ribeiro (PTB)
14. Deputado Paulo Neto (PSC)
15. Deputada Socorro Waquim (PMDB)
16. Deputado Soliney Silva (PP)
17. Deputado Stênio Resende (PMDB)

Líder

Deputado Soliney Silva (PP)

Vice-Líderes

Deputado Stênio Rezende (PMDB)
Deputada Cristina Archer (PSDB)
Deputada Socorro Waquim (PMDB)

BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO - BPO

1. Deputado Domingos Dutra (PT)
2. Deputada Graça Paz (PDT)
3. Deputada Helena Barros Heluy (PT)
4. Deputado Julião Amin (PDT)

5. Deputado Luiz Pedro (PDT)
6. Deputado Mauro Bezerra (PDT)
7. Deputado Rubem Brito (PDT)

Líder

Deputado Luiz Pedro (PDT)

Vice-Líder

Deputado Domingos Dutra (PT)

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder

Deputado João Evangelista (PFL)

Vice-Líderes

Deputado Carlos Braide (PMDB)
Deputado Soliney Silva (PP)
Deputado Pavão Filho (PRONA)

COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Teresa Murad (BPD) - PRESIDENTE	Alberto Franco (BPP)
Stênio Resende (BPP) - VICE-PRESIDENTE	Antonio Pereira (BPP)
Pavão Filho (BPD)	José Lima (BPP)
Carlos Braide (BPP)	Rubens Pereira (BPD)
Mauro Bezerra (BPO)	Helena Barros Heluy (BPO)

II - Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Rigo Teles (BPD) - PRESIDENTE	Antonio Pereira (BPP)
Paulo Neto (BPP) - VICE-PRESIDENTE	Socorro Waquim (BPP)
Soliney Silva (BPP)	Maura Jorge (BPD)
Rubens Pereira (BPD)	Antônio Bacelar (BPD)
Rubem Brito (BPO)	Mauro Bezerra (BPO)

III - Comissão de Agricultura, Política Agrária e Produção.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Paulo Neto (BPP) - PRESIDENTE	Humberto Coutinho (BPP)
Janice Braide (BPP) - VICE-PRESIDENTE	Camilo Figueiredo (BPD)
Rigo Teles (BPD)	Socorro Waquim (BPP)
Manoel Ceará (BPP)	Pavão Filho (BPD)
Rubem Brito (BPO)	Domingos Dutra (BPO)

IV - Comissão de Educação, Ciências, Tecnologia, Cultura e Desporto.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Alberto Franco (BPP) - PRESIDENTE	Teresa Murad (BPD)
Socorro Waquim (BPP) VICE-PRESIDENTE	Carlos Braide (BPP)
Pavão Filho (BPD)	Rubens Pereira (BPD)
Cristina Archer (BPP)	José Lima (BPP)
Luís Pedro (BPO)	Júlio Amin (BPO)

V - Comissão de Relações do Trabalho e Administração Pública.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Luís Pedro (BPO) - PRESIDENTE	Carlos Braide (BPP)
Eligio Almeida (BPP) VICE-PRESIDENTE	João Evangelista (BPD)
Teresa Murad (BPD)	Maura Jorge (BPD)
Manoel Ceará (BPP)	Paulo Neto (BPP)
Carlos Filho (BPP)	Fortunato Macedo (BPO)

VI - Comissão de Saúde, Seguridade e Ação Social.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Humberto Coutinho (BPP) - PRESIDENTE	Camilo Figueiredo (BPD)
Antônio Pereira (BPP) - VICE-PRESIDENTE	Manoel Ceará (BPD)
Eligio Almeida (BPP)	Stênio Resende (BPP)
João Evangelista (BPD)	Cristina Archer (BPP)
Wilson Carvalho (BPD)	Fortunato Macedo (BPO)

VII - Comissão de Assuntos Municipais e Desenvolvimento Regional.**Titulares**

Cristina Archer (BPP) - PRESIDENTE
Maura Jorge (BPD) - VICE-PRESIDENTE
Rigo Teles (BPD)
Antonio Bacelar (BPD)
Julião Amin (BPO)

Suplentes

Rubens Pereira (BPD)
Deusedith Sampaio (BPP)
Paulo Neto (BPP)
Antonio Pereira (BPP)
Luís Pedro (BPO)

VIII - Comissão de Defesa do Consumidor.**Titulares**

Maura Jorge (BPD) - PRESIDENTE
Fortunato Macedo (BPO)
Deusedith Sampaio (BPP)
Carlos Braide (BPP)
Teresa Murad (BPD)

Suplentes

Carlos Braide (BPP)
Humberto Coutinho (BPP)
João Evangelista (BPD)
Antônio Bacelar (BPD)
Helena Barros Heluy (BPO)

IX - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos.**Titulares**

Antônio Pereira (BPP) - PRESIDENTE
Helena Barros Heluy (BPO) - VICE-PRESIDENTE
Paulo Neto (BPP)
Wilson Carvalho (BPD)
Antônio Bacelar (BPD)

Suplentes

Janice Braide (BPD)
Rigo Teles (BPD)
Elígio Almeida (BPP)
Deusedith Sampaio (BPP)
Maura Jorge (BPD)

X - Comissão de Obras, Serviços Públicos e Habitação.**Titulares**

Pavão Filho (BPP) - PRESIDENTE
Maura Jorge (BPD) - VICE-PRESIDENTE
Socorro Waquim (BPP)
Carlos Filho (BPD)
Domingos Dutra (BPO)

Suplentes

Cristina Archer (BPP)
Alberto Franco (BPP)
Rigo Teles (BPP)
Wilson Carvalho (BPD)
Rubem Brito (BPO)

XI - Comissão de Meio Ambiente, Minas, Energia e Turismo.**Titulares**

Deusedith Sampaio (BPP) - PRESIDENTE
José Lima (BPP) - VICE-PRESIDENTE
Janice Braide (BPD)
Carlos Filho (BPP)
Domingos Dutra (BPO)

Suplentes

Cristina Archer (BPP)
Paulo Neto (BPD)
Pavão Filho (BPD)
Teresa Murad (BPD)
Luís Pedro (BPO)

XII - Comissão de Ética.**Titulares**

Stênio Resende (BPP) - PRESIDENTE
Soliney Silva (BPP) - VICE-PRESIDENTE
Wilson Carvalho (BPD)
João Evangelista (BPD)
Julião Amin (BPO)

Suplentes

Rubens Pereira (BPD)
Rigo Teles (BPD)
Alberto Franco (BPP)
Paulo Neto (BPP)
Helena Barros Heluy (BPO)

XIII - Comissão de Economia, Indústria e Comércio.**Titulares**

Antônio Pereira (BPP) - PRESIDENTE
Soliney Silva (BPP) - VICE-PRESIDENTE
João Evangelista (BPD)
Camilo Figueiredo (BPD)
Mauro Bezerra (BPO)

Suplentes

Carlos Filho (BPD)
Manoel Ceará (BPP)
Pavão Filho (BPD)
Teresa Murad (BPD)
Fortunato Macedo (BPO)

XIV - Comissão de Legislação Participativa.**Titulares**

Rubens Pereira (BPD) - PRESIDENTE
Luís Pedro (BPO) - VICE-PRESIDENTE
Camilo Figueiredo (BPD)
Deusedith Sampaio (BPP)
Janice Braide (BPP)

Suplentes

Elígio Almeida (BPP)
Stênio Resende (BPP)
João Evangelista (BPD)
Wilson Carvalho (BPD)
Mauro Bezerra (BPO)

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18/08/2004 - 4.ª FEIRA**GRANDE EXPEDIENTE**

1.º ORADOR (a) - 30 minutos

TEMPO DOS BLOCOS PARLAMENTARES

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁTICO - BPD - 26 MINUTOS

BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO - BPO - 10 MINUTOS

BLOCO PARLAMENTAR PROGRESSISTA - BPP - 24 MINUTOS

PAUTA DE PROPOSTAS PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS:**DATA: 18/08/2004 – 4º FEIRA:****URGÊNCIA 2ª E ÚLTIMA SESSÃO:**

1. MEDIDA PROVISÓRIA Nº 004/04, enviada pela Mensagem Governamental nº 068-A, que dispõe sobre a criação da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Maranhão – ARSEP, e dá outras providências.

2. MEDIDA PROVISÓRIA Nº 005/04, enviada pela Mensagem Governamental nº 069/04, que dispõe sobre a transferência de parcela dos depósitos judiciais, em recursos monetários, da Conta de Depósitos Judiciais do Poder Judiciário para a Conta do Tesouro Estadual, sobre a gestão desses recursos, e dá outras providências.

ORDINÁRIA 3ª SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 114/04, de autoria do Senhor Deputado César Pires, ficam obrigados os estabelecimentos varejistas de carne bovinas a divulgar, de forma visível, a razão social dos abatedouros de onde se originou a carne comercializada, bem como o nome e o CRMV do Médico Veterinário responsável pela inspeção sanitária.

2. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 010/04, de autoria dos Senhores Deputados Carlos Braide e Geovane Castro, concedendo Título de Cidadão Maranhense ao Comandante Olivar Weba de Amorim Alves, natural de Vila Gurupi, Estado do Pará.

ORDINÁRIA 4ª E ÚLTIMA SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 113/04, de autoria do Senhor Deputado Elgício Almeida, que considera de Utilidade Pública, a Associação dos Moradores e Pequenos Produtores Rurais do Povoado Lombada, com sede e foro em Bacabal-MA.

SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA DO PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO, 17 de agosto de 2004.

VISTO:

Carlos Augusto Ferreira Verde
Ag. Leg. Adm. Ref. 22

Ata da Quinquagésima Sexta Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão, lavrada em dezessete de agosto do ano dois mil e quatro.

Presidente deputado Carlos Alberto Milhomem.
Primeiro Secretário deputado Pedro Veloso.
Segundo Secretário deputado Reginaldo Nunes.

Às nove horas e trinta minutos, presentes os deputados Aderson Lago, Alberto Franco, Antônio Carlos Bacelar, Carlos Alberto Milhomem, Carlos Braide, Cristina Archer, Domingos Dutra, Elgício Almeida, Francisco Gomes, Geovane Castro, Graça Paz, Helena Barros Heluy, Janice Braide, Joaquim Nagib Haickel, José Lima, Julião Amin, Luiz Pedro, Manoel Ceará, Manoel Ribeiro, Maura Jorge, Mauro Bezerra, Max Barros, Paulo

Neto, Pavão Filho, Pedro Veloso, Reginaldo Nunes, Rigo Teles, Rubem Brito, Rubens Pereira, Soliney Silva e Stênio Rezende.

Ausentes Antônio Pereira, Carlos Filho, César Pires, Deusdedith Sampaio, Hélio Soares, Humberto Coutinho, João Evangelista, Socorro Waquim, Telma Pinheiro, Teresa Murad e Wilson Carvalho.

I - ABERTURA

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM – em nome do povo e invocando a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. Com a palavra o senhor segundo secretário para leitura do texto bíblico e ata da sessão anterior.

O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO REGINALDO NUNES – (Lê texto bíblico e lê Ata). Ata lida Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM – Ata lida e considerada aprovada. Solicito ao Senhor Primeiro Secretário para proceder a leitura do Expediente.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO PEDRO VELOSO – (Lê Expediente).

II - EXPEDIENTE**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 679,
de 16 de agosto de 2004**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o art. 2º, § 3º da Resolução Legislativa nº 450/04,

R E S O L V E:

NOMEAR uma Comissão Especial composta dos Senhores Deputados Antonio Bacelar, João Evangelista (BPD), Cristina Archer, Manoel Ribeiro (BPP) e Luiz Pedro (BPO) (membros titulares), Rigo Teles, Maura Jorge (BPD), Soliney Silva, Janice Braide (BPP) e Julião Amin (BPO) (membros suplentes) para examinar e apresentar o competente parecer à Medida Provisória nº. 05/04, que dispõe sobre a transferência de parcela dos depósitos judiciais, em recursos monetários, da Conta de Depósitos Judiciais do Poder Judiciário para a conta do Tesouro Estadual.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, 16 de agosto de 2004. CARLOS ALBERTO MILHOMEM – Presidente - JOAQUIM NAGIB HAICKEL - 1º Secretário - MAX BARROS - 2º Secretário.

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 680/04,
de 16 de agosto de 2004**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o art. 2º, § 3º da Resolução Legislativa nº 450/04,

R E S O L V E:

NOMEAR uma Comissão Especial composta dos Senhores Deputados Rubens Pereira, Rigo Teles (BPD), Antonio Pereira, Deusdedith Sampaio (BPP) e Domingos Dutra (BPO) (membros titulares), Manoel Ceará, Wilson Carvalho (BPD), José Lima, Carlos Braide (BPP) e Helena Barros Heluy (BPO) (membros suplentes) para examinar e apresentar o competente parecer à Medida Provisória nº. 04/04, que dispõe sobre a criação da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Maranhão - AESEP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, 16 de agosto de 2004. CARLOS ALBERTO MILHOMEM – Presidente - JOAQUIM NAGIB HAICKEL - 1º Secretário - MAX BARROS - 2º Secretário.

REQUERIMENTO Nº 165/04

Senhor Presidente

Na forma regimental requero a V. Exa. que, depois de ouvido o Plenário, seja encaminhada mensagem de congratulações ao Dr. Francisco Rodrigues de Sousa, Prefeito de Timon, pela homenagem recebida da Fundação ABRINQ, com o **Prêmio Prefeito Amigo da Criança 2004**, num reconhecimento aos programas desenvolvidos pela administração municipal de Timon, tendo como beneficiário a criança e o adolescente.

O Prefeito Chico Leitoa, como é mais conhecido, tem demonstrado grande sensibilidade na implantação e execução de programas estruturantes na área de educação infantil (Festicultura, Escola Aberta, Projeto Ciranda, Educação Infantil, Pré-escola e Projeto Beija-flor; na área da nutrição (Roda Moinho); na área da saúde da criança (Saúde Bucal, Crescimento e Desenvolvimento), além de esporte, lazer e aleitamento materno, dentre outros.

A Fundação ABRINQ é uma ong totalmente desvinculada da promoção pessoal de políticos, mas preocupada em estimular os administradores municipais a se empenharem em priorizar os direitos da população infanto-juvenil em suas ações. E assim criou a Rede Prefeito Amigo da Criança, uma rede virtual que reuniu políticos de várias facções em torno de um mesmo objetivo e a partir de uma troca de experiências esses administradores aperfeiçoaram e adaptaram boas iniciativas que a rede disponibilizou, gerando, desta forma, benefícios para as crianças brasileiras e a Fundação ABRINQ presta homenagens aos prefeitos que mais se destacarem nessa área.

Para nós, é motivo de satisfação que um prefeito maranhense tenha alcançado esse objetivo e esperamos que outros prefeitos maranhenses possam também, a exemplo do Prefeito Chico Leitoa, serem premiados pela Fundação ABRINQ. Então estaremos certos de que nossas crianças realmente estão sendo beneficiadas pelas políticas públicas.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, 16 de agosto de 2004. ADERSON LAGO - Deputado Estadual - oposição sem medo

APROVADO.
EM: 17.08.04

INDICAÇÃO N.º 885/04

Senhor Presidente,

Na forma regimental e após a manifestação da Mesa, seja encaminhado expediente ao **Dr. OTHELINO NOVA ALVES NETO, SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE** para que adote as providências técnicas, científicas, jurídicas e sociais visando a criação de uma Área de Preservação Permanente ou uma Reserva Ecológica na área denominada **LAGOA DO CASSÓ**, localizada nos Municípios de Primeira Cruz e Urbano Santos.

JUSTIFICATIVAS:

A Lagoa do Cassó, situada nos municípios de Primeira Cruz e Urbano Santos, com uma extensão de mais de três quilômetros e uma profundidade de mais de 15 metros, é uma das mais importantes do Maranhão e do Nordeste. Por outro lado, a mencionada Lagoa, como que por obra e graça divina, faz a ligação ente o bioma do cerrado da Região Leste e os Lençóis Maranhenses.

A Lagoa do Cassó possui forte potencial, econômico, turístico e paisagístico. Às suas margens, há séculos, habitam comunidades tradicionais que convivem de forma harmônica e respeitosa com a natureza. No entanto, nos últimos anos, a tranquilidade das comunidades e a preservação da Lagoa vem sendo ameaçadas a partir da introdução da soja e da migração de pessoas do sul do País, onde já se nota construção de mansões às suas margens. Os riachos São José, Supriano e Riachinho, que alimentam a Lagoa, estão com suas nascentes ameaçadas em face das crescentes plantações de soja na região.

Por outro lado, tem aumentado o fluxo de turistas na área, cujas ações fragilizam o meio ambiente local.

No último final de semana, estivemos na Lagoa do Cassó em contato com lideranças locais como o senhor **VALDEMAR, JOSÉ**

AFANSO, VADILSON e a **Drª JÚLIA**. As mesmas demonstraram a preocupação com o futuro da Lagoa do Cassó, bem como com a população nativa que dela precisa para sobreviver.

Neste sentido, justifica-se a presente indicação, para que medidas urgentes sejam adotadas para a preservação deste santuário ecológico.

Plenário Gervásio Santos, do Palácio Manoel Bequimão, 17 de agosto de 2004. JUSTIÇA SE FAZ NA LUTA - DEPUTADO DOMINGOS DUTRA (PT)

Na forma do art. 132 do Regimento Interno, o Sr. Presidente determinou o encaminhamento da presente indicação.

INDICAÇÃO Nº 886/04

Senhor Presidente,

Na forma regimental e após a manifestação da Mesa, seja encaminhado expediente ao **DR. RAIMUNDO NONATO BRANCO ALMEIDA FILHO, Diretor Presidente do Instituto de Terras do Estado do Maranhão – ITERMA**, no sentido de serem adotadas providências urgentes visando **ARRECADAR** todas as terras **DEVOLUTAS** situadas nos Municípios de **São Benedito do Rio Preto, Urbano Santos e Belágua** em face da grilagem existente.

JUSTIFICATIVAS:

Existem nos municípios de São Benedito do Rio Preto, Belágua e Urbanos Santos extensas áreas devolutas, em especial no serrado. Estas áreas vêm sendo griladas e vendidas a grupos estrangeiros que pretendem introduzir a cultura da soja na região e ou ampliar as plantações de eucalipto.

Diante deste fato, torna-se necessário a ação imediata do órgão de terra do estado, visando arrecadar estas terras e destiná-las ao assentamento das comunidades conforme determina a Constituição do Estado, evitando assim, o aumento dos conflitos fundiários nestes municípios.

Plenário Gervásio Santos, do Palácio Manoel Bequimão, 17 de agosto de 2004. JUSTIÇA SE FAZ NA LUTA – Deputado DOMINGOS DUTRA (PT).

Na forma do art. 132 do Regimento Interno, o Sr. Presidente determinou o encaminhamento da presente indicação.

INDICAÇÃO Nº 887/04

Senhor Presidente,

Na forma regimental e após a manifestação da Mesa, requero a V.Exa., seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **EDMILSON CARNEIRO COORDENADOR DO PROGRAMA LUZ PARA TODOS – ELETRONORTE**, no sentido de incluir no Plano de Universalização de Energia Elétrica do mencionado Programa, o povoado **PERIZINHO município de ALCÂNTARA**.

JUSTIFICATIVAS:

O Povoado em questão fica a 1,0 km da rede de alta tensão, possuindo 100 residências e 500 habitantes que sofrem com a inexistência de eletrificação rural.

Esta reivindicação é um clamor da comunidade representada pela sua liderança, o Sr. **VICENTE AMARAL RODRIGUES**.

Desta forma é essencial a instalação de energia elétrica requerida, levando em consideração ser este serviço fator de desenvolvimento e inclusão social.

Plenário Gervásio Santos, do Palácio Manoel Bequimão, em 16 de agosto de 2004. JUSTIÇA SE FAZ NA LUTA - DEP. DOMINGOS DUTRA (PT).

Na forma do art. 132 do Regimento Interno, o Sr. Presidente determinou o encaminhamento da presente indicação.

INDICAÇÃO Nº 888/04

Senhor Presidente,

Na forma regimental e após a manifestação da Mesa, requeiro a V.Exa., seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **EDMILSON CARNEIRO COORDENADOR DO PROGRAMA LUZ PARA TODOS – ELETRONORTE**, no sentido de incluir no Plano de Universalização de Energia Elétrica do mencionado Programa, o povoado **PRAINHA município de ALCÂNTARA**.

JUSTIFICATIVAS:

O Povoado em questão fica a 0,7 km da rede de alta tensão, possuindo 80 residências e 400 habitantes que sofrem com a inexistência de eletrificação rural.

Esta reivindicação é um clamor da comunidade representada pela sua liderança, o Sr. **VICENTE AMARAL RODRIGUES**.

Desta forma é essencial a instalação de energia elétrica requerida, levando em consideração ser este serviço fator de desenvolvimento e inclusão social.

Plenário Gervásio Santos, do Palácio Manoel Bequimão, em 16 de agosto de 2004. JUSTIÇA SE FAZ NA LUTA - DEP. DOMINGOS DUTRA (PT).

INDICAÇÃO Nº 889/04

Senhor Presidente,

Na forma regimental e após a manifestação da Mesa, requeiro a V.Exa., seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **EDMILSON CARNEIRO COORDENADOR DO PROGRAMA LUZ PARA TODOS – ELETRONORTE**, no sentido de incluir no Plano de Universalização de Energia Elétrica do mencionado Programa, o povoado **ITAPUAUA município de ALCÂNTARA**.

JUSTIFICATIVAS:

O Povoado em questão fica a 1,5 km da rede de alta tensão, possuindo 120 residências e 600 habitantes que sofrem com a inexistência de eletrificação rural.

Esta reivindicação é um clamor da comunidade representada pela sua liderança, o Sr. **VICENTE AMARAL RODRIGUES**.

Desta forma é essencial a instalação de energia elétrica requerida, levando em consideração ser este serviço fator de desenvolvimento e inclusão social.

Plenário Gervásio Santos, do Palácio Manoel Bequimão, em 16 de agosto de 2004. JUSTIÇA SE FAZ NA LUTA - DEP. DOMINGOS DUTRA (PT).

Na forma do art. 132 do Regimento Interno, o Sr. Presidente determinou o encaminhamento da presente indicação.

INDICAÇÃO Nº 890/04

Senhor Presidente,

Na forma regimental e após a manifestação da Mesa, requeiro a V.Exa., seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **EDMILSON CARNEIRO COORDENADOR DO PROGRAMA LUZ PARA TODOS – ELETRONORTE**, no sentido de incluir no Plano de Universalização de Energia Elétrica do mencionado Programa, o povoado **PERIAÇU município de ALCÂNTARA**.

JUSTIFICATIVAS:

O Povoado em questão fica a 0,6 km da rede de alta tensão, possuindo 40 residências e 200 habitantes que sofrem com a inexistência de eletrificação rural.

Esta reivindicação é um clamor da comunidade representada pela sua liderança, o Sr. **WALMIR GOMES RABELO**.

Desta forma é essencial a instalação de energia elétrica requerida, levando em consideração ser este serviço fator de desenvolvimento e inclusão social.

Plenário Gervásio Santos, do Palácio Manoel Bequimão, em 16 de agosto de 2004. JUSTIÇA SE FAZ NA LUTA - DEP. DOMINGOS DUTRA (PT).

Na forma do art. 132 do Regimento Interno, o Sr. Presidente determinou o encaminhamento da presente indicação.

INDICAÇÃO Nº 891/04

Senhor Presidente,

Na forma regimental e após a manifestação da Mesa, requeiro a V.Exa., seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **EDMILSON CARNEIRO COORDENADOR DO PROGRAMA LUZ PARA TODOS – ELETRONORTE**, no sentido de incluir no Plano de Universalização de Energia Elétrica do mencionado Programa, o povoado **GOIABAL município de ALCÂNTARA**.

JUSTIFICATIVAS:

O Povoado em questão fica a 0,5 km da rede de alta tensão, possuindo 11 residências e 55 habitantes que sofrem com a inexistência de eletrificação rural.

Esta reivindicação é um clamor da comunidade representada pela sua liderança, o Sr. **EDVALDO LUIS COELHO**.

Desta forma é essencial a instalação de energia elétrica requerida, levando em consideração ser este serviço fator de desenvolvimento e inclusão social.

Plenário Gervásio Santos, do Palácio Manoel Bequimão, em 16 de agosto de 2004. JUSTIÇA SE FAZ NA LUTA - DEP. DOMINGOS DUTRA (PT).

Na forma do art. 132 do Regimento Interno, o Sr. Presidente determinou o encaminhamento da presente indicação.

INDICAÇÃO Nº 892/04

Senhor Presidente,

Na forma regimental e após a manifestação da Mesa, requeiro a V.Exa., seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **EDMILSON CARNEIRO COORDENADOR DO PROGRAMA LUZ PARA TODOS – ELETRONORTE**, no sentido de incluir no Plano de Universalização de Energia Elétrica do mencionado Programa, o povoado **VISTA ALEGRE município de ALCÂNTARA**.

JUSTIFICATIVAS:

O Povoado em questão fica a 0,7 km da rede de alta tensão, possuindo 70 residências e 350 habitantes que sofrem com a inexistência de eletrificação rural.

Esta reivindicação é um clamor da comunidade representada pela sua liderança, o Sr. **WALMIR GOMES RABELO**.

Desta forma é essencial a instalação de energia elétrica requerida, levando em consideração ser este serviço fator de desenvolvimento e inclusão social.

Plenário Gervásio Santos, do Palácio Manoel Bequimão, em 16 de agosto de 2004. JUSTIÇA SE FAZ NA LUTA - DEP. DOMINGOS DUTRA (PT).

Na forma do art. 132 do Regimento Interno, o Sr. Presidente determinou o encaminhamento da presente indicação.

INDICAÇÃO Nº 893/04

Senhor Presidente,

Na forma regimental e após a manifestação da Mesa, requeiro a V.Exa., seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **EDMILSON CARNEIRO COORDENADOR DO PROGRAMA LUZ PARA TODOS – ELETRONORTE**, no sentido de incluir no Plano de Universalização de Energia Elétrica do mencionado Programa, o povoado **IRIRIZAL município de ALCÂNTARA**.

JUSTIFICATIVAS:

O Povoado em questão fica a 0,8 km da rede de alta tensão, possuindo 70 residências e 350 habitantes que sofrem com a inexistência de eletrificação rural.

Esta reivindicação é um clamor da comunidade representada pela sua liderança, o Sr. **VICENTE AMARAL RODRIGUES**.

Desta forma é essencial a instalação de energia elétrica requerida, levando em consideração ser este serviço fator de desenvolvimento e inclusão social.

Plenário Gervásio Santos, do Palácio Manoel Bequimão, em 16 de agosto de 2004. JUSTIÇA SE FAZ NA LUTA - DEP. DOMINGOS DUTRA (PT).

Na forma do art. 132 do Regimento Interno, o Sr. Presidente determinou o encaminhamento da presente indicação.

INDICAÇÃO Nº 894/04

Senhor Presidente,

Na forma regimental e após a manifestação da Mesa, requeiro a V.Exa., seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **EDMILSON CARNEIRO COORDENADOR DO PROGRAMA LUZ PARA TODOS – ELETRONORTE**, no sentido de incluir no Plano de Universalização de Energia Elétrica do mencionado Programa, o povoado **SAMUCANGAUA município de ALCÂNTARA**.

JUSTIFICATIVAS:

O Povoado em questão fica a 0,7 km da rede de alta tensão, possuindo 60 residências e 300 habitantes que sofrem com a inexistência de eletrificação rural.

Esta reivindicação é um clamor da comunidade representada pela sua liderança, o Sr. **VICENTE AMARAL RODRIGUES**.

Desta forma é essencial a instalação de energia elétrica requerida, levando em consideração ser este serviço fator de desenvolvimento e inclusão social.

Plenário Gervásio Santos, do Palácio Manoel Bequimão, em 16 de agosto de 2004. JUSTIÇA SE FAZ NA LUTA - DEP. DOMINGOS DUTRA (PT).

Na forma do art. 132 do Regimento Interno, o Sr. Presidente determinou o encaminhamento da presente indicação.

INDICAÇÃO Nº 895/04

Senhor Presidente,

Na forma regimental e após a manifestação da Mesa, requeiro a V.Exa., seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **EDMILSON CARNEIRO COORDENADOR DO PROGRAMA LUZ PARA TODOS – ELETRONORTE**, no sentido de incluir no Plano de Universalização de Energia Elétrica do mencionado Programa, o povoado **CANELATIUA município de ALCÂNTARA**.

JUSTIFICATIVAS:

O Povoado em questão fica a 1,2 km da rede de alta tensão, possuindo 80 residências e 400 habitantes que sofrem com a inexistência de eletrificação rural.

Esta reivindicação é um clamor da comunidade representada pela sua liderança, o Sr. **WALMIR GOMES RABELO**.

Desta forma é essencial a instalação de energia elétrica requerida, levando em consideração ser este serviço fator de desenvolvimento e inclusão social.

Plenário Gervásio Santos, do Palácio Manoel Bequimão, em 16 de agosto de 2004. JUSTIÇA SE FAZ NA LUTA - DEP. DOMINGOS DUTRA (PT).

Na forma do art. 132 do Regimento Interno, o Sr. Presidente determinou o encaminhamento da presente indicação.

INDICAÇÃO Nº 896/04

Senhor Presidente,

Na forma regimental e após a manifestação da Mesa, requeiro a V.Exa., seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **EDMILSON CARNEIRO COORDENADOR DO PROGRAMA LUZ PARA TODOS – ELETRONORTE**, no sentido de incluir no Plano de Universalização de Energia Elétrica do mencionado Programa, o povoado **BAIACUAUA município de ALCÂNTARA**.

JUSTIFICATIVAS:

O Povoado em questão fica a 0,5 km da rede de alta tensão, possuindo 80 residências e 400 habitantes que sofrem com a inexistência de eletrificação rural.

Esta reivindicação é um clamor da comunidade representada pela sua liderança, o Sr. **VICENTE AMARAL RODRIGUES**.

Desta forma é essencial a instalação de energia elétrica requerida, levando em consideração ser este serviço fator de desenvolvimento e inclusão social.

Plenário Gervásio Santos, do Palácio Manoel Bequimão, em 16 de agosto de 2004. JUSTIÇA SE FAZ NA LUTA - DEP. DOMINGOS DUTRA (PT).

Na forma do art. 132 do Regimento Interno, o Sr. Presidente determinou o encaminhamento da presente indicação.

INDICAÇÃO Nº 897/04

Senhor Presidente,

Na forma regimental e após a manifestação da Mesa, requeiro a V.Exa., seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **EDMILSON CARNEIRO COORDENADOR DO PROGRAMA LUZ PARA TODOS – ELETRONORTE**, no sentido de incluir no Plano de Universalização de Energia Elétrica do mencionado Programa, o povoado **CORRE FRESCO município de ALCÂNTARA**.

JUSTIFICATIVAS:

O Povoado em questão fica a 0,5 km da rede de alta tensão, possuindo 40 residências e 200 habitantes que sofrem com a inexistência de eletrificação rural.

Esta reivindicação é um clamor da comunidade representada pela sua liderança, o Sr. **VICENTE AMARAL RODRIGUES**.

Desta forma é essencial a instalação de energia elétrica requerida, levando em consideração ser este serviço fator de desenvolvimento e inclusão social.

Plenário Gervásio Santos, do Palácio Manoel Bequimão, em 16 de agosto de 2004. JUSTIÇA SE FAZ NA LUTA - DEP. DOMINGOS DUTRA (PT).

Na forma do art. 132 do Regimento Interno, o Sr. Presidente determinou o encaminhamento da presente indicação.

INDICAÇÃO Nº 898/04

Senhor Presidente,

Na forma regimental e após a manifestação da Mesa, requeiro a V.Exa., seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **EDMILSON CARNEIRO COORDENADOR DO PROGRAMA LUZ PARA TODOS – ELETRONORTE**, no sentido de incluir no Plano de Universalização de Energia Elétrica do mencionado Programa, o povoado **JANÂ município de ALCÂNTARA**.

JUSTIFICATIVAS:

O Povoado em questão fica a 0,8 km da rede de alta tensão, possuindo 20 residências e 100 habitantes que sofrem com a inexistência de eletrificação rural.

Esta reivindicação é um clamor da comunidade representada pela sua liderança, o Sr. **VICENTE AMARAL RODRIGUES**.

Desta forma é essencial a instalação de energia elétrica requerida, levando em consideração ser este serviço fator de desenvolvimento e inclusão social.

Plenário Gervásio Santos, do Palácio Manoel Bequimão, em 16 de agosto de 2004. JUSTIÇA SE FAZ NA LUTA - DEP. DOMINGOS DUTRA (PT).

Na forma do art. 132 do Regimento Interno, o Sr. Presidente determinou o encaminhamento da presente indicação.

INDICAÇÃO Nº 899/04

Senhor Presidente,

Na forma regimental e após a manifestação da Mesa, requeiro a V.Exa., seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **EDMILSON CARNEIRO COORDENADOR DO PROGRAMA LUZ PARA TODOS – ELETRONORTE**, no sentido de incluir no Plano de Universalização de Energia Elétrica do mencionado Programa, o povoado **SANTANA município de ALCÂNTARA**.

JUSTIFICATIVAS:

O Povoado em questão fica a 0,8 km da rede de alta tensão, possuindo 50 residências e 250 habitantes que sofrem com a inexistência de eletrificação rural.

Esta reivindicação é um clamor da comunidade representada pela sua liderança, o Sr. **VICENTE AMARAL RODRIGUES**.

Desta forma é essencial a instalação de energia elétrica requerida, levando em consideração ser este serviço fator de desenvolvimento e inclusão social.

Plenário Gervásio Santos, do Palácio Manoel Bequimão, em 16 de agosto de 2004. JUSTIÇA SE FAZ NA LUTA - DEP. DOMINGOS DUTRA (PT).

Na forma do art. 132 do Regimento Interno, o Sr. Presidente determinou o encaminhamento da presente indicação.

INDICAÇÃO Nº 900/04

Senhor Presidente,

Na forma regimental e após a manifestação da Mesa, requeiro a V.Exa., seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **EDMILSON CARNEIRO COORDENADOR DO PROGRAMA LUZ PARA TODOS – ELETRONORTE**, no sentido de incluir no Plano de Universalização de Energia Elétrica do mencionado Programa, o povoado **MAMUNA município de ALCÂNTARA**.

JUSTIFICATIVAS:

O Povoado em questão fica a 0,7 km da rede de alta tensão, possuindo 80 residências e 400 habitantes que sofrem com a inexistência de eletrificação rural.

Esta reivindicação é um clamor da comunidade representada pela sua liderança, o Sr. **MARIA DE FÁTIMA FERREIRA**.

Desta forma é essencial a instalação de energia elétrica requerida, levando em consideração ser este serviço fator de desenvolvimento e inclusão social.

Plenário Gervásio Santos, do Palácio Manoel Bequimão, em 16 de agosto de 2004. JUSTIÇA SE FAZ NA LUTA - DEP. DOMINGOS DUTRA (PT).

Na forma do art. 132 do Regimento Interno, o Sr. Presidente determinou o encaminhamento da presente indicação.

INDICAÇÃO Nº 901/04

Senhor Presidente,

Na forma regimental e após a manifestação da Mesa, requeiro a V.Exa., seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **EDMILSON CARNEIRO COORDENADOR DO PROGRAMA LUZ PARA TODOS – ELETRONORTE**, no sentido de incluir no Plano de Universalização de Energia Elétrica do mencionado Programa, o povoado **PAVÃO município de ALCÂNTARA**.

JUSTIFICATIVAS:

O Povoado em questão fica a 0,8 km da rede de alta tensão, possuindo 100 residências e 500 habitantes que sofrem com a inexistência de eletrificação rural.

Esta reivindicação é um clamor da comunidade representada pela sua liderança, o Sr. **VICENTE AMARAL RODRIGUES**.

Desta forma é essencial a instalação de energia elétrica requerida, levando em consideração ser este serviço fator de desenvolvimento e inclusão social.

Plenário Gervásio Santos, do Palácio Manoel Bequimão, em 16 de agosto de 2004. JUSTIÇA SE FAZ NA LUTA - DEP. DOMINGOS DUTRA (PT).

Na forma do art. 132 do Regimento Interno, o Sr. Presidente determinou o encaminhamento da presente indicação.

INDICAÇÃO Nº 902/04

Senhor Presidente,

Na forma regimental e após a manifestação da Mesa, requeiro a V.Exa., seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **EDMILSON CARNEIRO COORDENADOR DO PROGRAMA LUZ PARA TODOS – ELETRONORTE**, no sentido de incluir no Plano de Universalização de Energia Elétrica do mencionado Programa, o povoado **PACURY município de ALCÂNTARA**.

JUSTIFICATIVAS:

O Povoado em questão fica a 0,5 km da rede de alta tensão, possuindo 30 residências e 150 habitantes que sofrem com a inexistência de eletrificação rural.

Esta reivindicação é um clamor da comunidade representada pela sua liderança, o Sr. **WALMIR GOMES RABELO**.

Desta forma é essencial a instalação de energia elétrica requerida, levando em consideração ser este serviço fator de desenvolvimento e inclusão social.

Plenário Gervásio Santos, do Palácio Manoel Bequimão, em 16 de agosto de 2004. JUSTIÇA SE FAZ NA LUTA - DEP. DOMINGOS DUTRA (PT).

Na forma do art. 132 do Regimento Interno, o Sr. Presidente determinou o encaminhamento da presente indicação.

INDICAÇÃO Nº 903/04

Senhor Presidente,

Na forma regimental e após a manifestação da Mesa, requeiro a V.Exa., seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **EDMILSON CARNEIRO COORDENADOR DO PROGRAMA LUZ PARA TODOS – ELETRONORTE**, no sentido de incluir no Plano de Universalização de Energia Elétrica do mencionado Programa, o povoado **ITAAU município de ALCÂNTARA**.

JUSTIFICATIVAS:

O Povoado em questão fica a 1,5 km da rede de alta tensão, possuindo 102 residências e 510 habitantes que sofrem com a inexistência de eletrificação rural.

Esta reivindicação é um clamor da comunidade representada pela sua liderança, o Sr. **VICENTE AMARAL RODRIGUES**.

Desta forma é essencial a instalação de energia elétrica requerida, levando em consideração ser este serviço fator de desenvolvimento e inclusão social.

Plenário Gervásio Santos, do Palácio Manoel Bequimão, em 16 de agosto de 2004. JUSTIÇA SE FAZ NA LUTA - DEP. DOMINGOS DUTRA (PT).

Na forma do art. 132 do Regimento Interno, o Sr. Presidente determinou o encaminhamento da presente indicação.

INDICAÇÃO Nº 904/04

Senhor Presidente,

Na forma regimental e após a manifestação da Mesa, requeiro a V.Exa., seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **EDMILSON CARNEIRO COORDENADOR DO PROGRAMA LUZ PARA TODOS – ELETRONORTE**, no sentido de incluir no Plano de Universalização de Energia Elétrica do mencionado Programa, o povoado **BACURIZEIRO município de ALCÂNTARA**.

JUSTIFICATIVAS:

O Povoado em questão fica a 0,6 km da rede de alta tensão, possuindo 20 residências e 100 habitantes que sofrem com a inexistência de eletrificação rural.

Esta reivindicação é um clamor da comunidade representada pela sua liderança, o Sr. **GREGÓRIO XAVIER COSTA**.

Desta forma é essencial a instalação de energia elétrica requerida, levando em consideração ser este serviço fator de desenvolvimento e inclusão social.

Plenário Gervásio Santos, do Palácio Manoel Bequimão, em 16 de agosto de 2004. JUSTIÇA SE FAZ NA LUTA - DEP. DOMINGOS DUTRA (PT).

Na forma do art. 132 do Regimento Interno, o Sr. Presidente determinou o encaminhamento da presente indicação.

INDICAÇÃO Nº 905/04

Senhor Presidente,

Na forma regimental e após a manifestação da Mesa, requeiro a V.Exa., seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **EDMILSON CARNEIRO COORDENADOR DO PROGRAMA LUZ PARA TODOS – ELETRONORTE**, no sentido de incluir no Plano de Universalização de Energia Elétrica do mencionado Programa, o povoado **RAIMUNDO SÚ município de ALCÂNTARA**.

JUSTIFICATIVAS:

O Povoado em questão fica a 3,0 km da rede de alta tensão, possuindo 400 residências e 2000 habitantes que sofrem com a inexistência de eletrificação rural.

Esta reivindicação é um clamor da comunidade representada pela sua liderança, o Sra. **ALENICE DOS SANTOS COSTA**.

Desta forma é essencial a instalação de energia elétrica requerida, levando em consideração ser este serviço fator de desenvolvimento e inclusão social.

Plenário Gervásio Santos, do Palácio Manoel Bequimão, em 16 de agosto de 2004. JUSTIÇA SE FAZ NA LUTA - DEP. DOMINGOS DUTRA (PT).

Na forma do art. 132 do Regimento Interno, o Sr. Presidente determinou o encaminhamento da presente indicação.

INDICAÇÃO Nº 906/04

Senhor Presidente,

Na forma regimental e após a manifestação da Mesa, requeiro a V.Exa., seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **EDMILSON CARNEIRO COORDENADOR DO PROGRAMA LUZ PARA TODOS – ELETRONORTE**, no sentido de incluir no Plano de Universalização de Energia Elétrica do mencionado Programa, o povoado **PONTA DA AREIA município de ALCÂNTARA**.

JUSTIFICATIVAS:

O Povoado em questão fica a 1,0 km da rede de alta tensão, possuindo 200 residências e 1000 habitantes que sofrem com a inexistência de eletrificação rural.

Esta reivindicação é um clamor da comunidade representada pela sua liderança, o Sr. **WALMIR GOMES RABELO**.

Desta forma é essencial a instalação de energia elétrica requerida, levando em consideração ser este serviço fator de desenvolvimento e inclusão social.

Plenário Gervásio Santos, do Palácio Manoel Bequimão, em 16 de agosto de 2004. JUSTIÇA SE FAZ NA LUTA - DEP. DOMINGOS DUTRA (PT).

Na forma do art. 132 do Regimento Interno, o Sr. Presidente determinou o encaminhamento da presente indicação.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM - Expediente lido à publicação.

III - PEQUENO EXPEDIENTE

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM - Com a palavra o senhor deputado Luiz Pedro.

O SENHOR DEPUTADO LUIZ PEDRO (sem revisão do orador) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, companheiros da imprensa e galeria, funcionários da Casa. Há exatamente duas semanas eu estive nesta tribuna para no discurso lido, pensado, propor a esta Casa e ao governo do estado, que devido as condições em que o Estado se encontra e que vem sendo explanada ai no dia a dia, não só pelo senhor governador do Estado mas também pela imprensa do Maranhão, que devido a essa situação, se partisse para se fazer um governo em que os altos interesses do Maranhão fossem garantidos através de um trabalho conjunto da oposição e do governo. E colocava naquela ocasião senhor presidente, como uma preliminar, para que se fizesse esse acordo, a retirada das medidas provisórias que o governo havia enviado a esta Casa em relação a situação dos professores do Estado e aos professores da UEMA. Depois o deputado Domingos Dutra esteve no Palácio dos Leões com os professores e se chegou a um início de acordo e, segundo eu estou informado, estará se esperando aqui nesta Casa uma modificação nestas medidas provisórias que para cá vieram. Não é aquilo que se pediu, aquilo que se propôs que se fizesse como preliminar para um entendimento. Mas, na verdade, mostra uma boa vontade por parte do governo em termos de negociação. Mas ontem senhor presidente, nós ficamos bastante admirados da situação em que se encontram os professores que estão fazendo o curso de licenciatura plena em magistério das séries iniciais do ensino fundamental, ministrado pelo NEAD que é o Núcleo de Ensino a Distância da Universidade Estadual do Maranhão. Esses professores que aqui vieram, vários professores do município de Icatu em que se mostrou a situação, o curso está paralisado há 3 meses e os professores que ministram este curso estão há 5 meses sem receber os seus salários. E com isso, o que está acontecendo é que o curso foi paralisado e os professores temem que não possam concluir a sua licenciatura no prazo que é previsto pela lei que estabelece que até 2007 nós tenhamos todos os professores dos Estados, ai incluído o Maranhão, com a formação de nível superior. Agora, o pior de tudo isso senhor presidente, o pior de tudo isso senhores deputados, é que conforme os professores nos relataram aqui ontem, relataram a mim e ao deputado Francisco Gomes que não está aqui presente, esses professores relataram que durante a campanha eleitoral de 2002 o senhor governador do estado prometeu que o custo desse curso seria dividido 40% para as prefeituras e 60% pelos próprios professores, seria custeado pelos próprios professores, até mesmo ignorando a lei eleitoral o governador do estado, que à época já havia assumido, se comprometeu a não fazer nenhuma cobrança a esses professores e isso até agora, neste momento, vinha se mantendo, mas ontem quando os professores estiverem no Núcleo de Ensino a Distância, com os coordenadores do curso na Universidade Estadual do Maranhão, a informação que foi dada é que esse acordo havia sido quebrado e que os professores teriam que pagar o curso pelos quais estavam assistindo essas aulas e que as prefeituras seriam cobradas disso. Vamos abstrair aqui a questão do crime eleitoral que foi cometido aqui pelo governador, que prometer, fazer esse tipo de promessa durante a campanha eleitoral se trata de crime eleitoral. Mas, o governador não está cumprindo com as suas promessas de campanha, até mesmo aquelas que foram feitas a uma categoria laboriosa, a uma categoria séria como é a dos professores. Então senhor presidente, isto é muito grave e eu gostaria de chamar atenção, mas os professores que não é um caso isolado de Icatu, o próprio deputado Francisco Gomes disse a esses professores que a mesma coisa está acontecendo na região da Baixada e os professores mesmo de Icatu estão informando que está ocorrendo o mesmo caso com professores de outros municípios da região do Munin. Então eu gostaria aqui de chamar atenção, que é preciso que se dê uma solução, porque quando se fala que o Maranhão precisa subir o seu Índice de

Desenvolvimento Humano, seu IDH, a questão da educação é fundamental e não é, mais uma vez, penalizando a classe dos professores que vai se fazer com que se eleve o IDH do Maranhão. Eu gostaria de tratar aqui de outro assunto senhor presidente, mas V.Exa. disse que o meu tempo se esgotou, mas só para complementar uma questão, nós não vamos assinar deputado Dutra, nenhuma CPI em relação a questão das estradas antes que o deputado Max Barros, que se comprometeu em apresentar uma CPI aqui em relação a essa história se pronuncie. Deputado Max Barros, como diz V.Exa, parece que está marcando passo, não está aparecendo aqui nesta Casa desde que fez essa promessa, mas nós vamos cobrar aqui na Tribuna, muito obrigado senhor presidente.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM
– Deputado Domingos Dutra.

O SENHOR DEPUTADO DOMINGOS DUTRA (sem revisão do orador) – Senhor presidente, senhores deputados, a respeito da afirmação do deputado Luiz Pedro eu vou voltar no tempo das explicações pessoais, para tratar do requerimento de convocação de uma CPI sobre esse assunto. Mas neste momento, eu venho falar de duas indicações que encaminhei a Mesa, referente a região de Urbanos Santos, Belágua e São Benedito do Rio Preto. Eu passei o final de semana nesses três municípios, eu estou sugerindo ao ITERMA que imediatamente arrecade todas as terras devolutas dos municípios Belágua, São Benedito e Urbano Santos, principalmente as terras situada nos cerrados e a nossa indicação senhor presidente, é em virtude da invasão, principalmente de Belágua e São Benedito por parte dos gaúchos, os gaúchos que já estão destruindo Buriti, Brejo, Mata Roma, Anapurus, Chapadinha, Santa Quitéria e Magalhães de Almeida, arrasando com o nosso cerrado, agora estão se deslocando para Urbano Santos. Grilando terras devolutas, muita área devoluta que tem naquela região, principalmente em Urbano Santos e Belágua. E ele deputado Julião Amin, além de grilarem estão comprando posses de trabalhadores rurais inocentes e ameaçando de destruição, para o cerrado naquela região é muito grande. O município de Urbano Santos, no passado, foi um dos maiores produtores de farinha e hoje tem um potencial extrativista muito grande. Eu percorri mais de dez povoados em Urbano Santos e cerca de seis povoados no município de Belágua, e é uma maravilha de ver aquele cerrado, o bacuri está aflorando, o pequi, o murici, muita água, muito riacho e infelizmente todo esse potencial, toda essa região de cerrado, daquela região ali, está sendo ameaçado; os gaúchos começam a alugar casa para comprar terra barata para introdução da soja. Além da Paineira, que é uma empresa que está ali produzindo eucalipto, e naquela região ninguém almoça eucalipto, ninguém janta eucalipto, ninguém merenda eucalipto e muito menos soja. O que o governo do estado tem que fazer através do ITERMA, é arrecadar essas terras, fazer o assentamentos de reservas extrativistas e utilizar todo o potencial econômico que hoje dá tanto ecoturismo quanto o bacuri, que hoje é estimulado em outros estados e que aqui no Maranhão, infelizmente, é destruído. Então, estou pedindo ao ITERMA que faça essa arrecadação imediatamente. E um outro tema senhor presidente, que é objeto de outra indicação. Eu visitei a lagoa do Caçó, que é uma lagoa famosa, uma lagoa de mais de 3km de extensão, com profundidade que ultrapassa 15m, essa lagoa como uma benção de Deus, ela ali está fazendo a transição entre o cerrado e os lençóis maranhenses, deputado Luiz Pedro, a lagoa de Caçó que fica no município de Urbanos Santos e o município de Primeira Cruz, ela está ameaçada primeiro pela plantação de soja onde os riachos que alimentam essa lagoa estão correndo risco de serem destruídos. Em segundo lugar, os gaúchos e outros grã-finos começam a fazer mansões às margens da lagoa do Caçó. Essa lagoa ela é habitada por comunidades centenárias que tem conseguido conviver de forma harmônica com o meio ambiente e ela está preservada, no entanto, a soja e a construção de mansões às margens dessa lagoa pode colocar em risco esse santuário ecológico. Eu estou pedindo à Secretaria de Estado do Meio Ambiente que inicie estudos imediatamente para transformar a lagoa do Caçó numa área de reserva ecológica, de preservação permanente, porque ela é fundamental para manter o equilíbrio ecológico da região e também para a manutenção de comunidades tradicionais que estão ali há séculos convivendo harmonicamente e que de repente a ganância, a busca do lucro fácil pode destruir, talvez, uma das lagoas importantes do Brasil. Eu só conheço no Maranhão duas lagoas importantes: a Lagoa do Caçó e a Lagoa do Santo Agostinho no município de Magalhães de Almeida, município de São Bernardo que tem 30km de extensão e às vezes, em algumas partes, mais

de 1 km de largura; portanto essa lagoa merece ser preservada e eu espero que a Secretaria de Estado de Meio Ambiente inicie os estudos técnicos, científicos e jurídicos para preservar a lagoa do Caçó em homenagem a toda região dos Lençóis. O deputado Lima é de lá, deve conhecer muito melhor do que eu, e também a população de São Benedito, de Urbano Santos e de Belágua que preservam essa lagoa. Eram essas indicações senhor presidente e espero que imediatamente o governo do estado tome providências. E vou repetir a mesma indicação para a Dr.^a Marluce Pastor, para que o IBAMA também faça estudo para preservação ambiental da lagoa do Caçó. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM
– Deputado Julião Amin.

O SENHOR DEPUTADO JULIÃO AMIN (sem revisão do orador) – Senhor presidente, senhores e senhoras deputados. Eu, esse final de semana, viajando por alguns municípios do Maranhão, eu ouvi uma citação de uma liderança política de um desses municípios do nosso Estado. Um dos municípios mais pobres e ele falou senhor presidente, sobre a organização popular que ela já começa ter uma consciência de grande mobilização para que tire o estado do Maranhão da situação que se encontra hoje. E a citação que ele fez, ele diz o seguinte: “que a mais bela de todas as situações é quando fracos e desencorajados começam a crer que eles têm mais força do que os opressores”. Isso senhor presidente, me faz lembrar a eleição agora na Venezuela. Citou uma coisa, vou trazer o que ocorreu na Venezuela, um país da América Latina, uma das grandes reservas de petróleo do mundo que integram o grupo da OPEP, da Organização dos Produtores de Petróleo do mundo e que a exemplo do Iraque o imperialismo americano direciona suas vistas e suas forças para aquele país. Tentou de todas as formas possíveis desestabilizar a eleição do presidente Hugo Chávez. Porque um nacionalista que coloca toda a sua política econômica direcionada para o desenvolvimento interno do seu país, que não aceita ser, como ocorre atualmente no nosso país, que transfere todo seu potencial de minérios, nós vemos aqui através do Porto do Itaqui, para os grandes países industrializados, ali foi diferente. Ali ele senta na mesa e exige o preço de mercado internacional e não se submete a vontade do imperialismo; e tentaram de todas as formas, inclusive dar o golpe para tirar o presidente Hugo Chávez do poder. Isso nós acompanhamos através dos telejornais, através de notícias do sul do país, na Internet, as notícias são divulgadas no mundo inteiro e o mundo inteiro também se voltou senhor presidente, para o plebiscito que foi ali realizado. Apesar de todas as forças da direita terem se deslocado até a Venezuela, terem colocado todas as espécies de pressão para desacreditar aquele plebiscito, mas o povo, de forma corajosa, foi às ruas e deu a vitória a democracia. Deu a vitória ao nacionalismo, deu a vontade, a liberdade daquele povo. Então o povo que durante muitos anos teve ali alternativas de regime de governos democráticos, autoritários, golpistas como acontece na grande maioria dos países aqui da América Latina, mas conseguiu impor a sua vontade, mas de forma digna, respeitosa. A vontade popular prevaleceu apesar de tentarem, de todas as maneiras, passar para o mundo que ali foi uma eleição viciada, mas para a felicidade da democracia do mundo inteiro, todos aqueles delegados que foram indicados pelas as instituições que servem o imperialismo norte-americano, não encontraram vício nenhum que pudesse pôr em dúvida o resultado das eleições da Venezuela. Então senhores deputados, foi uma vitória da luta secular de Bolívar, de Che Guevara, de Leonel Brizola e de tantos e tantos heróis que lutaram pela democracia da América Latina, que não aceitaram de maneira nenhuma a força do capitalismo norte-americano, que tentam de todas as formas empobrecer essas nações para poder dominar. Então eu quero aqui me solidarizar em nome do meu partido a vitória da democracia, a vitória da esquerda na Venezuela. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM
– Com a palavra o senhor deputado Mauro Bezerra.

O SENHOR DEPUTADO MAUDO BEZERRA (sem revisão do orador) – Senhor presidente, senhoras e senhores deputados, companheiros da imprensa, galeria. A campanha eleitoral começa hoje, mas a baixaria já começou. Esperava-se que a campanha fosse feita num alto nível mas o Dr. Ricardo Murad já deu o tom da campanha. Recentemente ele fez denúncias sobre aquisição do imóvel pela prefeitura no Sítio Leal. E até entendendo senhor presidente, que se existe alguma dúvida sobre a licitude da

compra do imóvel, que se apurasse, eu concordo. Eu não sou contra que se apure não, eu concordo. O Ministério Público e a Justiça, agora o que eu não aceito é que se esconda o deputado Ricardo Murad, o ex-deputado, atrás de um preposto para fazer a denúncia. E quem foi o escolhido? Um tal de Ostilho, deve ser uma mistura de ostrocopância com otilho e deu Ostilho, deve ser um negócio mais ou menos assim. E o seu Ostilho veio de lá e faz a denúncia. Quem é o seu Ostilho? Seu Ostilho é um empregado de Ricardo Murad, é um preposto de Ricardo Murad, é um assalariado da prefeitura de Coroatá, é um cidadão tão desqualificado que não pode voltar em Coroatá, porque ele não pode encarar a população. Quando ele vai para Coroatá ele vai de noite, porque ele não tem coragem de encarar a população, aí de madrugada ele vem embora, é esse. E esse cidadão recebeu uns trocados do Ricardo Murad para fazer uma denúncia. E eu não acredito que o Ministério Público e a Justiça, tenham coragem de apurar denúncias feita por um sujeito anônimo, desqualificado, sem expressão, empregado de Ricardo Murad que recebeu uns trocados para isso. É um absurdo que o Ministério Público e a Justiça se prestem a isso. Mas isso aí senhor presidente, senhores e senhoras deputados, é o retrato do que vem por aí. Vai ser a campanha mais uma vez suja e quem vai se prestar a isso? Exatamente o senhor Ricardo Murad, aquele que se prestou a todos os serviços neste Estado, que já quis ser candidato a senador sem poder, quis ser candidato a governador sem poder, que criticava o irmão, a cunhada e hoje é aliado do irmão e da cunhada e estão neste serviço sujo que vai acontecer nesta campanha. É esse o seu Ricardo Murad que usa até os "ostilhos" da vida, aliás, ele usa tudo. Ele usa a justiça, ele usa a Justiça Eleitoral, ele renuncia como fez da vez passada a um preço que até hoje ele não explicou, quando ele renunciou sem poder renunciar, ele não podia ser candidato, foi candidato, é isso que vai acontecer. Eu quero alertar a imprensa, eu quero alertar a população, esta Casa pelo que vai acontecer, mas nós estaremos aqui diariamente para colocar essas questões. É a campanha suja que se aproxima. Hoje começa a campanha eleitoral e o que se fez? Qual foi o espírito da lei? É que cada candidato levasse a sua mensagem a população. Não! Os candidatos não vão levar a mensagem a população, eles vão impregnar a televisão de sujeiras, de casos tão sujos como esse aqui de seu Ostilho, que vão fazer os defensores e eu quero repetir, é um cidadão tão desqualificado que ele não vai a Coroatá porque ele não tem como encarar a população. Muito obrigado senhor presidente.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM
– Deputado Rubem Brito.

O SENHOR DEPUTADO RUBEM BRITO (sem revisão do orador) - Senhor presidente, senhores, senhoras deputadas, distinta audiência desta sessão, profissionais da imprensa que acompanham também os trabalhos legislativos diariamente. Acabo de retornar de mais um périplo senhor presidente, pelas estradas do Maranhão que acabou se transformando num rally, todas elas nesses quase 3 anos senhor presidente, são na verdade um verdadeiro rally, mas do que um périplo, pela essas estradas. Estive no povoado de Macaco, em Bacuri, é uma estrada que é continuação da MA-006, que é a estrada que vem do sul do Maranhão, da região de Alto Parnaíba, região da deputada Helena Heluy, corta o Maranhão de norte a sul, de sul a norte e vai terminar em Apicum-Açu como a derivação para Palacete. Pois bem, a mais de 60Km de Cururupu a estrada é uma tragédia. E tive que receber as cobranças do povo daquela região, assim como nós deputados estamos recebendo as cobranças dos professores. Professor Lima lá no seu município de Humberto de Campos tem 300 jovens fora da escola de 2º grau, porque dos 17 professores contratados 15 foram mandados para casa, estão lá 300 jovens de 15 a 17 anos sem ter o ensino de 2º grau que é uma responsabilidade do governo do estado. E nós deputados, professor Lima, estamos sendo cobrados, a nossa posição aqui com relação a essa medida provisória que o governo do estado já deveria ter retirado, porque enquanto ele não retira a medida provisória está em plena vigência; e senhor presidente, está vindo para cá uma grande caravana de professores para a porta da Assembléia, cobrar de nós deputados, não do Executivo. Pois bem, mas eu quero voltar a história das estradas, todos sabem que eu venho insistindo nessa tese, cobrar do governo, temos sido até tolerantes, agora senhor presidente, esta Casa tem que tomar uma providência, porque na quinta-feira passada esteve aqui finalmente o Dr. Cândido Dominici e o Dr. Cândido Dominici foi acusado taxativamente pelo líder deputado Max Barros do PFL nesta Casa. Foi acusado de fabricar faturas frias para estradas que foram concluídas no governo da Dr.^a Roseana Sarney Murad em 2000, e o deputado Max

Barros tinha provas na mão. O deputado Max Barros diz que em 11 de setembro de 2002 foram pagos à SUTEPA – S/A, dois milhões quatrocentos e oitenta e três mil de reais a título de realinhamento de preços para a estrada no trecho Governador Nunes Freire a Santa Helena, e que cinco dias depois, no dia 16 de setembro de 2002, foram pagos à Esquadro Construções Ltda., aquela esquadra do Chico de Bacabal, aquele técnico em estradas que andou dando por aí dando depoimentos sobre a qualidade do nosso asfalto, um milhão e sessenta mil reais pela estrada de Esperantinópolis até lá na sua região deputado Rigo Teles, até, se não me falhe a memória, Esperantinópolis até... qual é o município deputado, que tinha aquela placa quando passamos? Concluída no governo da Roseana, Poção de Pedras se não me falhe a memória. Pois bem senhores, uma denúncia grave, o deputado Soliney disse que é o segundo a colocar o nome dele na CPI e nós estamos aqui senhor presidente, esperando que o deputado Max Barros se recupere da doença dele de febre e venha para cá para que nós possamos assinar esta CPI também. Pois bem, para encerrar senhor presidente, o deputado Soliney disse que é o segundo, eu quero ser o terceiro, deputado Soliney, e nós esperamos que a febre do deputado, a febre de manga do deputado Max Barros passe, para que a gente possa averiguar essas denúncias, que são graves. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM
– Com a palavra o senhor deputado Aderson Lago.

O SENHOR DEPUTADO ADERSON LAGO (sem revisão do orador) – Senhor presidente, senhoras deputadas, senhores deputados, é também sobre CPI que eu vou falar nesta tribuna. Em primeiro lugar e é para cobrar publicamente do líder do governo, que pouco vem a esta Casa deputado João Evangelista, que mantém em cárcere privado um requerimento da minha autoria solicitando a constituição de uma CPI para apurar o endividamento do Estado. O governo sinalizou de que era favorável a esta CPI e eu coletei assinaturas dos deputados de oposição e pedi publicamente ao deputado João Evangelista que conseguisse apenas mais seis assinaturas junto a bancada do governo, já que o governo denunciava que o endividamento do Estado estava criando problemas à administração. Já se vão duas semanas e o deputado João Evangelista não me devolve o requerimento, não vem a esta Casa, não dá nenhuma explicação. Se continuar assim acho que vou ter que registrar uma queixa em uma delegacia anti-sequestro contra o deputado João Evangelista para que ele liberte esse requerimento que propõe esta CPI. Mas senhor presidente, acho que o governo achou bonito essa história de medida provisória e já chegam a esta Casa mais duas medidas provisórias, o que nos faz pensar que alguma coisa neste governo, além da administração, não anda bem. Parece que começa pela cabeça daqueles que assessoram e quem sabe no próprio governador. Uma das medidas cria a Agência Reguladora de Serviços Públicos do Maranhão, medida do dia 3 de agosto de 2004, cria a Agência Reguladora de Serviços Públicos do Maranhão. Na Lei n.º 8.153 de 8 de julho de 2004, o governo propôs e esta Casa aprovou, no seu artigo 9º, *ficam extintos IEASE, ADETUR, etc.* Inciso 5º: *a Agência Reguladora de Serviços Públicos.* Ou seja, não tem um mês que essa agência foi extinta e já está sendo criada por medida provisória. Mas o mais grave é que governo está propondo uma outra ação através de medida provisória, que eu entendo é inconstitucional e ilegal. O governo quer botar a mão nos dinheiros dos depósitos judiciais, numa clara ingerência em outro Poder e apropriando-se indebitamente de um dinheiro que não é seu. Então, se amanhã dois litigantes discutem o valor de uma indenização, um cobra, digamos, cem mil reais, o outro acha que só deve pagar cinquenta reais. Aqueles que vão a Justiça, um é condenado a pagar cem reais e aquele que achava que deveria pagar cinquenta deposita os cinquenta reais em juízo e recorre da decisão judicial, pois o governo está se achando no direito através dessa medida provisória, de botar a mão em 70% desse dinheiro e no dia em que for decidida a causa o governo assume o compromisso de pagar na boca do caixa. Ora, um governo que há um ano atrás assumiu um compromisso referendado por esta Casa, transformado em lei, de pagar o reajuste de professores e um ano depois faz uma medida provisória postergando esse pagamento, que crédito tem este governo? Quem é que pode acreditar neste governo? Eu quero dizer senhor presidente, senhoras deputadas, senhores deputados, estou encaminhando, não só esta medida provisória como outras, as que atingem diretamente os professores, à minha assessoria jurídica, e se for possível, eu acredito que é, vamos questioná-las todas na Justiça, porque isto já é abuso, isto nem na ditadura foi feito, dinheiro de depósito judicial que não

pertence ao governo, o governo está lançando mão e no dia em que a justiça baixar um alvará para que aquele que fez o depósito receba seu o dinheiro, vai depender do caixa do Estado, assim como estão dependendo os professores, fornecedores e empreiteiros, que estão sofrendo aí quebrados, falidos pela irresponsabilidade do governo. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM
- Deputada Helena Heluy.

A SENHORA DEPUTADA HELENA HELUY (sem revisão do orador) - Senhor presidente, senhores deputados, deputadas, senhores e senhoras da galeria, imprensa, venho neste primeiro expediente para fazer algumas referências sobre a situação dos professores do ensino médio, também alvo de medida provisória chegada a esta Casa, encaminhada pelo senhor governador do Estado e tecer algumas considerações sobre o andamento dos possíveis entendimentos entre a categoria dos professores e o governo do estado do Maranhão. Mas antes eu quero me integrar a manifestação do deputado Luiz Pedro com relação aos professores/alunos do Curso de Licenciatura Plena em Magistério das séries iniciais do ensino fundamental, a que ele já se referiu ministrado pelo NEAD e que faz parte da Universidade Estadual do Maranhão respaldado pela Lei n.º 9.394 de 1996, os quais são matriculados no Pólo de São Luís no Município de Icatu. O que me chama a atenção, além da grave situação desses professores/alunos desse curso senhor presidente, é um sentimento que permeia hoje várias organizações, vários segmentos da sociedade que manifestam um certo crédito a esta Casa, a esta Casa Legislativa no sentido de intermediar ou de conseguir soluções para as graves situações que afligem esses segmentos, sobretudo a categoria ou classe dos professores aqui do estado do Maranhão. Então eu quero assinalar isto. Vem, nos procuram, trazem documento dirigido ao presidente da Assembléia Legislativa do Maranhão, deputado Carlos Alberto, falo com os deputados, independentes do partido a que esses deputados pertencem, mostrando que passa efetivamente este crédito de confiança da presente legislatura junto a essas organizações. É o registro que eu peço que seja feito com relação a uma vinda de representações, principalmente do interior do estado buscando esta mediação por parte da Assembléia Legislativa. Com relação aos professores senhores deputados, eles permanecem em luta. E permanecem em luta porque ontem a tarde eles estiveram em reunião com o governo do estado representado pelos secretários Simão Cirineu e Altemar Lima, e o saldo desta reunião, segundo me foi passado, foi que o governo do estado do Maranhão, este governo das medidas provisórias está altamente intransigente no que diz respeito a uma solução justa para a situação dos professores do ensino médio. Nessa reunião, é como se diz na linguagem comum, deputado Dutra, foi batido o martelo mesmo com relação aos professores do ensino médio, e na avaliação de muitos deles entre os quais alguns já se encontram inclusive na galeria, o governo do estado está como que apresentando ou jogando uma armadilha sobre esses professores, para mostrar que estaria o governo recuando, só que o recuo ou o pretenso recuo seriam em aspectos que não teriam muita relevância no que diz respeito a questão maior que faz com que os professores estejam na rua. O que eles querem, o que o governo quer mesmo é mexer nos vencimentos dos professores através da redução dos 5% de diferença de uma referência para outra, e tirar... tirar deputado Julião, as gratificações dos professores contratados. E disto eles não abrem mão e vão continuar na luta, esperando que o senhor governador e a sua equipe se sensibilizem com relação a situação que não é apenas do professor A, B ou C, mas da educação no estado do Maranhão. Obrigada senhor presidente.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM
- Com a palavra o senhor deputado Carlos Braide.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS BRAIDE (sem revisão do orador) - Senhor presidente, senhoras e senhores deputados. Deputado Aderson Lago teceu aqui críticas à medida provisória n.º 5 e até com alguma ameaça de levá-la a justiça. Eu queria dizer ao deputado Aderson Lago, que isso não é uma inovação. Que não é o Governo do Maranhão que é o primeiro a tomar essa medida. Antes que o Congresso entrasse em recesso, nós tivemos um adiamento de uma votação onde foi pedido verificação de quorum pelo deputado Rodrigo Maia, por essa questão, porque o Banco do Brasil não havia repassado à cidade do Rio de Janeiro os recursos oriundos desses depósitos judiciais. E o governador José Reinaldo

toma uma medida acertada quando vincula esses recursos ao gasto exclusivo com o sistema de segurança e sistema penitenciário. Nós estamos, deputado Aderson, atravessando uma situação caótica, difícil no setor de segurança. Nós estamos assistindo a cada dia presos fugirem da delegacia, das penitenciárias, a devolução de helicópteros que cobriam a segurança do estado, falta de pagamento de combustível, de alimentação para os presos e eu gostaria até de apelar para o espírito público que eu sei que V.Exa. tem, para avaliar essa sua posição e verificar que a posição do governado José Reinaldo é correta e vai beneficiar um setor que é imprescindível para todos nós, para a população do Maranhão que está carente precisando urgentemente desses recursos para poder voltar a entrar na linha. Muito obrigado.

IV - ORDEM DO DIA

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM
- Requerimento de autoria do deputado Aderson Lago. (lê). Em discussão, em votação. Os deputados que concordarem permaneçam como estão. Aprovado por unanimidade. Projeto de lei em votação, segunda discussão, tramitação ordinária. Projeto de lei n.º 080/03, de autoria do deputado Joaquim Nagib Haickel, (lê). Em votação. Os deputados que concordarem permaneçam como estão. Aprovado. Projeto de lei n.º 065 de autoria da deputada Telma Pinheiro. (lê). Em votação. Os deputados que concordarem permaneçam como estão. Aprovado. Sanção. Projeto de resolução em votação, segunda discussão, tramitação ordinária. Projeto de resolução legislativa n.º 035 de autoria do deputado Alberto Franco. (lê). Em discussão. Em votação. Os deputados que concordarem permaneçam como estão. Aprovado. Quero lembrar aos senhores deputados que o regimento interno desta Casa manda que para discutir qualquer matéria da ordem do dia terá que haver uma inscrição prévia.

V - GRANDE EXPEDIENTE

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM.
Deputada Helena Heluy, trinta minutos.

A SENHORA DEPUTADA HELENA HELUY- (sem revisão da oradora) Senhor presidente, senhores deputados, senhoras deputadas, saúdo também os que se encontram e as que se encontram na galeria, saudando também os companheiros da imprensa. Eu quero falar nesta oportunidade tão somente em defesa da qualidade de vida da gente de São Luís ou até mesmo da nossa Upaon-Açu. Eu ouvi, ontem, mais uma vez, o clamor de parte da população da zona rural de nossa querida São Luís. Eu ouvi a gente da comunidade de Maruaí, com sua simplicidade, com suas carências, com seus desejos e principalmente com suas apreensões. Visitei, mais uma vez, a linha de arame que separa a comunidade e a área da ALCOA/ALUMAR, que significa, embora bem perto, todo o horizonte de moradia e de trabalho para as famílias que, ali, vivem. Uma placa, sob a responsabilidade da ALUMAR, Polícia Militar e Guarda Florestal, diz que é proibido deputado Dutra, caçar, pescar e poluir os rios. Esta é a advertência mais ridícula, permitam-me, que já vi, diante de tudo quanto tenho ouvido e lido e tem sido denunciado por técnicos e outros estudiosos quanto à poluição ou mesmo destruição de nosso meio ambiente por parte daquela empresa. Eu quero, mais uma vez, falar sobre esta questão. E, desta feita, dando ênfase ao aspecto jurídico, eis que algumas entidades fruto da organização dessas comunidades atingidas ou na expectativa e pavor de serem atingidas por projetos que representam a ganância do grande capital, estão batendo através de uma representação, às portas do Ministério Público Federal num forte apelo por tudo quanto significam as atribuições dessa notável instituição. São elas: Associação Comunitária dos Pequenos Agroprodutores Rurais de Aracáua, Centro de Apoio e Pesquisa ao Pescador Artesanal do Maranhão e a União de Moradores do Taim. Faço-lhes uma confissão senhores deputados, talvez não seja este um assunto de interesse de todos para este momento; creio no entanto, que é uma causa eminentemente política por ser direta ou indiretamente de interesse dos habitantes deste município e desta Ilha, devendo assim ser tratada também. Já disse várias vezes que estou convencida da importância social da ciência e da tecnologia desde que estejam a serviço da maioria das sociedades humanas. Infelizmente o que há como norma principalmente no Maranhão a partir de 1966 é a invocação da ciência e da tecnologia apenas em favor de poucos, pequenas ilhas detentoras do grande capital em detrimento da maioria do povo que vive neste Estado,

seja maranhense ou não. O Estado do Maranhão através dos seus governantes e com a cumplicidade de sucessivos prefeitos e prefeitas de São Luís inclusive o atual pensam em desenvolvimento tecnológico industrial fundado somente no crescimento econômico de tal sorte que os capitalistas nativos ou transnacionais sentem-se bem a vontade para viabilizar seus lucros, enquanto os ecossistemas e os seres humanos ficam com o sub-emprego, com os tanques de lama química, com as chuvas ácidas, com o horror e a miséria que são a borra da tecnologia não voltada para o bem da qualidade de vida de todos os seres vivos. Cambaio do Frades, Madureira, São Benedito, Parnaíba, Cajueiro, Vila Maranhão, Collier, Laranjal, Rios do Cachorros, Limoeiros, Porto Grande, Taim antigos povoados de São Luís, são exemplos do que descrevo. Essas áreas enfrentam graves problemas fundiários e ecológicos, principalmente em razão do pólo industrial instituído pelo governo do Estado do Maranhão atingindo populações tradicionalmente ali radicadas. Em grande parte trata-se de área de propriedade da União Federal sendo que em várias de suas porções existem portadores de títulos de propriedade privada oriunda de sesmarias, vindo, no entanto, o estado a exercer sobre elas todos os poderes inerentes ao domínio, cedendo e transferindo o uso sem levar em conta os necessários cuidados quanto aos direitos de propriedade de terceiros ou com o meio ambiente. É sabido que o chamado distrito industrial está localizado em parte de área cedida pela União, através dos decretos federais de números 66.227 de 18 de fevereiro de 1970 e o de número 78.129 de 29 de julho de 1976 sob o regime aforamento. O Decreto Federal número 66.227/70 autorizou o Serviço do Patrimônio da União a ceder gratuitamente. Bem que eu reconheci no início senhor presidente que esse assunto talvez não fosse do interesse de todos, para não ter surpresas ao longo da minha manifestação.

O SENHOR DEPUTADO DOMINGOS DUTRA – V. Exa. permite um aparte?

A SENHORA DEPUTADA HELENA HELUY – Pois não deputado Dutra.

DEPUTADO DOMINGOS DUTRA (aparte) – Deputada Helena eu agradeço o aparte e a parabenizo pela oportunidade do tema que V. Exa. toca em três pontos, assim, que eu considero fundamentais. O primeiro, é uma visão equivocada de muitos que acham que os problemas fundiários do estado estão só no continente e esquecem que a Ilha tem tantos problemas graves e a pobreza da população é também, e a desassistência é tamanha quanto no interior do estado. A segunda questão diz respeito a PEC que está tramitando no Senado transferindo esses imóveis para domínio particular. Eu fiz parte da comissão especial mas sempre preocupado que do jeito que a PEC está redigida e que foi festejada por todos os grandes proprietários daqui, ela vai agravar a situação fundiária da Ilha, principalmente em município como Ribamar e Paço do Lumiar que não tem uma estrutura administrativa, essa PEC se for aprovada do jeito que está vai acabar gerando uma especulação imobiliária enorme com expulsão de dezenas de comunidades rurais. O terceiro ponto, é o questionamento sobre esses grandes projetos a exemplo da ALCOA, a exemplo do pólo siderúrgico, que ele só vem agravar a situação dessas comunidades que não tem emprego, não tem serviço público adequado, mas todas elas têm pelo menos a alimentação garantida com o peixe, com a caça, com recursos naturais. Portanto, são esses três pontos que eu destaco em seu pronunciamento, e eu acho que esta Casa e todos os entes, inclusive, federais devem ter uma ação para resolver esta questão fundiária. E a PEC do jeito que está no senado, eu acho que vai agravar e muito a situação destas comunidades tradicionais. Muito obrigado.

A SENHORA DEPUTADA HELENA BARROS HELUY- Eu agradeço a excelente colaboração de V. Exa., através de sua manifestação, pedindo que faça parte deste pronunciamento. E V. Exa., inclusive, começa de logo trazendo fatos que integrarão este pronunciamento. O Decreto Federal 66.227/70 autorizou serviço do Patrimônio da União a ceder, gratuitamente, para muitos isso não é nenhuma novidade, mas São Luís e o Maranhão não sabem deste detalhes, gratuitamente ao estado do Maranhão os terrenos que constituem as áreas denominadas 'Itaqui-Bacanga' e 'Rio-Anil', com 7210 e 3690 hectares, aproximadamente, excluídas da primeira as áreas destinadas ao Banco Nacional de Habitação e Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, é o que estabelece o artigo 1º do mencionado decreto. E mais, o mesmo decreto diz em seu

artigo 2º que os terrenos referidos nos dispositivo anterior se destinam à execução do plano de desenvolvimento urbanístico da área metropolitana, tornando-se nula a cessão, sem direito a qualquer indenização, inclusive por benfeitorias, se ao terreno vier dada no todo ou parte, utilização diversa ou ainda se houver inadimplemento de cláusula do contrato a ser lavrado em livro próprio na Delegacia do Serviço do Patrimônio da União. Mas não é só. Mais adiante o citado decreto determina que compete ao estado do Maranhão promover, sob a sua inteira responsabilidade, a desapropriação dos terrenos regularmente aforados a terceiros ou detidos por força de títulos hábeis, e indenizar benfeitorias daqueles meramente ocupados e, bem assim, responder judicial e extrajudicialmente sob quaisquer reivindicações que venham a ser invocadas objetivando os terrenos constantes do artigo inaugural do decreto. Por outro lado, o Decreto Federal 78129 de 1976, autorizou a ceder também sob o regime de aforamento ao Estado do Maranhão, os terrenos, situados no município de São Luís, estado do Maranhão, designado por 'Gleba A' com 243.967.898 m² (duzentos e quarenta e três milhões, novecentos e sessenta e sete mil, oitocentos e noventa e oito metros quadrados), e 'Gleba B' com 12.473.534,34 m² (doze milhões quatrocentos e setenta e três mil, quinhentos e trinta e quatro metros quadrados e trinta e quatro décimos), excluída da primeira área destinada a Siderurgia Brasileira S/ A- SIDERBRAIS, era o ano de 1976. Esses terrenos das duas glebas destinavam-se a implantação de obras de infra-estrutura e à execução de projeto de urbanização da região, tornando-se nula também a cessão, sem direitos cessionário a qualquer indenização, se aos terrenos no todo ou em parte, vier a ser dada destinação diversas, ou ainda se houver inadimplemento de cláusulas do contrato. Da mesma forma que o decreto anterior, compete ao estado do Maranhão promover a desapropriação do domínio útil dos terrenos regularmente aforados, ou detidos por força de títulos hábeis, indenizar benfeitorias daquelas meramente ocupadas e, bem assim, responder judicial e extrajudicialmente sobre quaisquer reivindicações que venham a ser invocadas. Senhores deputados, vê-se, cotejando a representação e os documentos que a lastreiam, que o primeiro decreto se refere às áreas 'Itaqui-Bacanga' e o segundo às 'Tibiripedrinas', e que o Estado do Maranhão ficou responsável pela desapropriação dos terrenos, sobretudo, os detido por força de títulos hábeis, e de indenizar todas as pessoas que estivessem nas áreas com benfeitorias. É que, e é bom que se assinala isso também. Apesar das terras das ilhas costeiras e oceânicas serem de propriedade da União, tem-se assegurado respeito aos títulos legítimos, mesmo que esses títulos legítimos estejam em mãos dos mais pobres da nossa sociedade. E que são, os que no elo da cadeia sucessória provêm do domínio público e tenham sido adquiridos antes da Lei de Terras de 1850, a lei nº601. E, este é o entendimento da Fazenda Nacional, sempre que acionada para dissipar dúvidas a respeito. Quero registrar, que é oportuno não confundir a Lei de Terras de 1850 com a Lei de Terras do Governador Sarney de 1969. É a partir desses decretos, ou da instituição do Distrito Industrial, que começa a redução da qualidade de vida das populações, que ali continuaram vivendo, pois foram reduzidos drasticamente: Primeiro, a área de plantio, ante a expulsão das comunidades. Segundo, a capacidade produtiva do solo, dos rios, dos manguezais e das matas virgens, ocasionando a redução brutal da condição de sobrevivência das populações, já que as suas atividades econômicas foram diminuindo, vez que viviam e ainda persistem em viver, basicamente, da roça, do extrativismo e da pesca. Toda essa situação vem se agravando com a instalação da ALCOA/ALUMAR e, agora, com uma nova articulação para implantação, também na área de um novo grande projeto, em detrimento das comunidades e do meio ambiente e isso se dá tão somente porque o estado do Maranhão não cumpriu e nem cumpre as obrigações contidas no contrato dessa cessão por aforamento. É preciso que se diga isso, e é preciso que todo conjunto da sociedade ouça isto. Por exemplo; o tratamento dado à Gleba Aracáua, onde foram desrespeitados os legítimos títulos existentes e os verdadeiros herdeiros da terra, ali estão até hoje, impedidos de adentrarem em suas propriedades porque estão cercadas pela ALUMAR, pois a empresa as tem como cedidas pelo estado. A representação feita perante o Ministério Público Federal, foi acompanhada por todos os documentos que comprovam esta nossa afirmação, estranha-se, além do mais, que mesmo sem a contrapartida estadual no que lhe tocava, a Secretaria do Patrimônio da União, até agora, não deferiu o processo de reversão das áreas, como já devia ter sido feito, pois o estado concedendo as imensas e mais variadas porções de terras às empresas privadas, no que se sabe a título gratuito, não cumpriu e não cumpre o contrato, no que se refere ao interesse público, deixando

assim de zelar também, pelas populações remanescentes de quilombolas e de indígenas que detêm justo título das áreas.

O SENHOR DEPUTADO JULIÃO AMIN- Deputada, permita-me um aparte?

A SENHORA DEPUTADA HELENA BARROS HELUY- Pois não.

O SENHOR DEPUTADO JULIÃO AMIN (aparte)- Deputada Helena, eu queria lhe parabenizar pela sua preocupação com os segmentos da nossa sociedade, que são excluídos realmente dos benefícios públicos, isso me lembra muito bem o livro 'Vias abertas da América Latina' que retrata em tese toda essa situação.

A SENHORA DEPUTADA HELENA BARROS HELUY- Do mestre Galeano.

O SENHOR DEPUTADO JULIÃO AMIN- Perfeitamente. Mas, enquanto Dr.^a Helena não houver lá de cima do governo federal, uma mentalidade que precisa mudar, precisa considerar que não se cresce um país, não se dar oportunidade para o povo, com essa política econômica cruel de transferir recursos públicos para os banqueiros internacionais, nós não vamos mudar essa realidade nossa. Eu acho que essa política econômica é equivocada, que precisa imediatamente mudar, sob pena de criar mais milhões e milhões de pobres já nesse exército imenso que nós temos aí. Então, isso é uma coisa que nós precisamos começar a despertar no povo brasileiro a necessidade de exigir do governo federal a mudança nessa política de concentração de renda e de transferência da nossa riqueza para os grandes países industrializados. E o maior exemplo ocorre aqui na nossa ilha mesmo. Outro dia, do apartamento que moro, eu vi 21 navios aqui nessa pequena ilha, para levar nossas riquezas 'in natura', o que é pior ainda, sem agregar valores. Então, eu gostaria de solidarizar com V.Exa., e lembrar que isso tudo é resultado de uma política equivocada do governo federal. Muito obrigado.

A SENHORA HELENA DE BARROS HELUY - Obrigado Deputado Julião. Eu concordo com V. Exa., inclusive, no aspecto crítico e na elegante insinuação que V. Exa. faz e dizer sobretudo que a convergência no final de nossa fala perpassa por todos estes aspectos da brutalidade do grande capital. Crescimento ainda, além disso, o estado do Maranhão vem ao longo desse tempo, reformulando os seus planos para o Distrito Industrial, chegando a confessar a sua inoperância em explorar a área, como assumido com a União Federal. O mais grave reside nas lesões e ambientais a esta cidade que, por estar numa ilha, tem área limitada e espaços determinados. A propósito, eu peço licença para ler trechos da peça encaminhada à Procuradoria da República pelas comunidades já elencadas. A partir do item 11, vou citar apenas algumas referências. Diz o item 11; A região do Distrito Industrial, possui peculiaridades ambientais que impedem totalmente qualquer implantação industrial, pois esta área da costa ocidental da ilha apresenta nível freático raso e ascendente na época chuvosa, o que com a concentração de lagoas de deposição e retenção de afluentes industriais gera alto grau de investimento para formação dos lagos de resfriamento que já existem na ALUMAR, e constantemente vem se questionando a regularidade ambiental dos mesmos. Se não bastasse essa condição freática, ainda temos que pela localização continental da ilha, ou seja, na proximidade da linha do Equador, onde se tem a maior incidência de raios solares, a ocorrência de um dos mais elevados índices de evaporação, que com o vapor das águas das lagoas de deposição vão todas as substâncias, que nem para as siderúrgicas servem mais, favorecendo-se pela disseminação do ar a proliferação de metais pesados e outras substâncias, além de ocasionar a formação de chuvas ácidas. No item 14, diz: para melhor informação relacionamos ao presente requerimento uma descrição pontual e detalhada da condição ecológica e apontando a viabilidade de implantação dessa futura siderúrgica, anunciada siderúrgica chinesa para outra região, qual seja da região de Bacabeira, elaborado pelo Fórum Maranhense de Organizações da Sociedade Civil, que apresenta, além de um relato, um laudo técnico e encartes de jornais, com destaque para entrevista do presidente da SBPC, que aponta para a iminência de São Luís vir a apresentar o quadro de degradação ambiental já existente em Tubarão - Vitória do Espírito Santo. No item 15, tal aglomerado siderúrgico está em avançado

grau de instalação, pois já estão deputado Dutra, sendo feitos na região estudos topográficos e levantamentos das populações atingidas, sendo que mais uma vez o estado do Maranhão vai promover processo de retirada de populações para instalar projetos de destruição ambiental, sendo que já instalou diversas placas no local, dando as áreas como estando em seu domínio indicando como fundamento o Decreto 78.129 de julho de 1976, que segundo informações já se encontra revogado e foram desrespeitadas ou não cumpridas por parte do estado do Maranhão, cláusulas eminentemente importantes e fundamentais. O estágio avançado da instalação dessa Siderúrgica, que de forma triste e sorrateira só vem sendo explorada pela politicagem estadual... faço questão de sublinhar, como grande gerador de empregos, riquezas e desenvolvimento, a mesma mentira da época da instalação da ALCOA, o que é a mais pura verdade, pois em nosso entender, não pode haver desenvolvimento sem que se respeite a condição humana e ambiental, ou seja, deve haver um processo de humanização, no processo de instalação industrial que até a presente data vem sendo pensado, tão somente, na base econômica para que gere mais dividendos para este grande grupo estrangeiro, deputado Julião. E o mais grave, é que mesmo com a realização de levantamentos fundiários e topográfico para que o mais urgentemente se passem as terras para os chineses, ainda não foram feitos os estudos de viabilidade econômica e de impacto ambiental. Quanto a este último, o IBAMA, o Maranhão declara como representante do Ministério do Meio Ambiente no Maranhão, que não tem dados sobre tal implantação. Nisto se percebe a gravidade dos fatos declinados, até porque já existe demanda ante a fragilidade do ecossistema da região de que seja implantada na área uma unidade de conservação, pois existe na região rios, extensos manguezais, vegetação virgem, comunidades extrativistas oriundas de populações indígenas e quilombolas, dentre outras. São trechos senhor presidente, da representação feita pelas comunidades que já anunciei e que está na Procuradoria da República no Maranhão. E é por tudo isso que as entidades que formularam essa representação ao Ministério Público Federal, pedem e esperam senhores deputados, a abertura do devido Inquérito Civil Público e Ação Civil Pública em proteção àquelas comunidades e principalmente ao ecossistema da ilha de São Luís, pois até então temos somente a poluição das áreas do entorno e de forma ainda camuflada de toda ilha, o que com a expansão da zona industrial atingirá de forma visível todos os habitantes da ilha de São Luís incluindo-se as gerações futuras.

O SENHOR DEPUTADO JULIÃO AMIN – Permite um aparte, deputada?

A SENHORA DEPUTADA HELENA HELUY - Pois não deputado Julião.

O SENHOR DEPUTADO JULIÃO AMIN (aparte) – Deputada Helena Heluy, é um assunto realmente que toca todos nós, principalmente se nós formos analisar as consequências dentro da instalação desses projetos aqui na ilha de São Luís. Eu acho que daqui há dez, vinte anos, eu acho que essas gerações futuras elas vão realmente sacrificar toda nossa geração, denominando até de irresponsáveis por termos deixado essa agressão ao meio ambiente natural nosso. Só colocar, mas eu acho importante essa manifestação, essas ações das entidades, mas sem apoio popular, sem a grande pressão do povo nós não vamos chegar a parte nenhuma. Todas essas ações elas vão ficar engavetadas sem nenhuma decisão das nossas instituições que tem aí. Então entendo que é necessário um grande movimento de mobilização popular para ver se consegue avançar ou garantir no mínimo alguns direitos que nós devemos ter na nossa ilha. Muito obrigado.

A SENHORA DEPUTADA HELENA HELUY – Obrigada deputado Julião e é nesta linha também que eu faço um convite a V.Exa, todos os deputados, a todas deputadas para fazerem ecoar este grito das comunidades da zona rural de nossa São Luís, fazer ecoar o grito dos cientistas maranhenses, da comunidade universitária tanto da UEMA como da UFMA que já tem trabalhos sérios que estão sendo debatidos até no exterior e que nós aqui estamos insensíveis. Eu estou fazendo a minha parte, tenho certeza e tenho a consciência tranquila de que estou cumprindo com o meu dever, não só de parlamentar, mas sobretudo de cidadã desta terra, deste Estado e que vive nesta cidade tão querida. Para concluir senhor presidente, afirmo que a visão meramente capitalista do governo estadual e municipal, é incompatível com o desenvolvimento

social, cultural, político, econômico ecologicamente sustentável. São contra os ricos mais frágeis ecossistemas de nossa ilha e sobretudo contra o forte e bravo povo ludovicense e maranhense. Por isso estou ao lado dos moradores dos povoados assinalados, esperando que a Procuradoria da República tome as providências devidas. Agradeço a atenção dos que permaneceram, agradeço também a atenção da Mesa.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM – Tempo dos partidos. BPO. Com a palavra o senhor deputado Rubem Brito.

O SENHOR DEPUTADO RUBEM BRITO (sem revisão do orador) – Senhor presidente, senhores deputados, senhoras deputadas, funcionários da imprensa, distinta audiência dessa sessão, professores, professoras que se encontram assistindo a esta sessão e demais professores e professoras que se encontram aqui fora em frente a Assembléia numa manifestação pela revogação da medida provisória encaminhada a esta Casa que retira direitos, conquistados direitos dos professores conquistados na última greve e acordados com o governo e homologados por esta Casa ao aprovar a legislação que o governo do estado encaminhou aqui. Mas, em nome do bloco de oposição, que tem sido cobrado pelos professores em todo interior do estado. Como disse estive neste final de semana em Cururupu senhor presidente, onde mais de cem professores me procuraram para que eu pudesse ser porta-voz aqui nesta Casa dos professores de Cururupu, que estão mobilizados no sentido de que esta medida provisória que sobre a alegação de falta de recursos possa vir a ser votada aqui. Eu tenho dito, deputado Aderson, tanto aos professores de Cururupu como de Humberto de Campos, que o maior prejudicado neste drama em que se transformou a educação no nosso Estado, sobretudo a educação de nível médio, é o jovem maranhense. São mais de duzentos mil jovens. Hoje mesmo, ao sair de casa, uma adolescente de 16 anos que é filha da minha secretária, me perguntava: Rubem, quando é que as minhas aulas vão começar? Ela estuda numa escola pública no bairro do Vinhais. Eu disse: Mariana, eu não posso te assegurar isto, mas eu estou lutando lá na Assembléia para que, não só você, mas, os mais de 200.000 jovens possam ter o direito a escola pública de boa qualidade assegurado. Eu insisto nesse tema senhor presidente, como eu já disse nesta Casa no passado, eu sou filho de um marceneiro que veio de Magalhães de Almeida para cá em busca de oportunidade e foi um vencedor porque educou os seus oito filhos em escola pública deputado Aderson. Eu estudei na Escola Sotero dos Reis, depois terminei o 5º ano no Antônio Vieira, uma escola do governo do estado lá no bairro do Anil, depois ingressei na Escola Técnica Federal aos 11 anos e saí de lá em 73 depois de concluído o ginásio industrial e o curso técnico de edificações e fiz vestibular para a Escola de Engenharia do Maranhão, escola pública e só saí de lá depois de cinco anos, em 78. De forma que eu tenho consciência do valor da escola pública para os filhos das classes populares do nosso Estado, e este direito está sendo negado há mais de 200.000 jovens e adolescentes maranhenses. Senhor presidente, para encerrar faço um apelo a esta Casa, até a natureza deste tema me enche de indignação...

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM – V.Exa. já está determinando o tempo ou V.Exa. está pedindo minutos?

O SENHOR DEPUTADO RUBEM BRITO – Não, é porque o alarme tocou. sou e isso me fez imaginar que V.Exa. tinha já concluído, aliás, já havia concluído o meu tempo.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM – Mas V.Exa. reclame, diga assim, meu tempo é de dez minutos e eu tenho o direito para falar mais cinco minutos. Não é determinar. O deputado Aderson mais o deputado Julião falam cinco minutos...

O SENHOR DEPUTADO RUBEM BRITO – Senhor presidente, foi apenas um equívoco da minha parte, eu lhe peço desculpas.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM – Então muito obrigado.

O SENHOR DEPUTADO RUBEM BRITO – E lhe peço a sua compreensão para que eu possa continuar o meu pronunciamento. Mas, senhor presidente, é que o tema é por demais patético no sentido de que

nos chama a atenção para a gravidade da situação, que é termos mais de 200.000 jovens e adolescentes fora da sala de aula neste momento. Porque senhor presidente, foram 6.000 professores contratados e que não receberam os seus salários. Foram alunos matriculados que estão sem poder ter o seu direito de uma educação de boa qualidade assegurada. De forma senhores, que eu faço um apelo a esta Casa, o governador tem seus problemas, o governador tem contado com a colaboração desta Casa em várias matérias do interesse público maior, nesse não lhe será negado. A educação tem que ser uma prioridade básica de qualquer governo, só através dela deputada Helena Heluy, vamos superar a pobreza no nosso Estado, vamos nos libertar da miséria no nosso Estado, do atraso econômico só através da educação. De forma que eu quero chamar a atenção também, mesmo na crise o governo tem a obrigação constitucional de aplicar 25% das suas receitas correntes na educação. Alega-se, não há recursos, não há recursos mas esta Casa precisa a execução orçamentaria do governo. Nós precisamos nesta Casa a nos certificar se 25% das receitas correntes do estado do Maranhão e olhem que essa receita deve beirar aos uns duzentos milhões de reais por mês. Não é isto deputado Aderson? V.Exa que é estudioso do orçamento do estado, deve confirmar esses números. Essa receita corrente todo mês é duzentos milhões, 25% significa cinqüenta milhões de reais para custear o ensino no Maranhão. Nós aqui desta Casa, precisamos nos certificar se cinqüenta milhões estão sendo destinados todo mês em educação e mais do que isso, como estão sendo aplicado esses cinqüenta milhões na educação, para que aí nós possamos colaborar com o governador do estado de forma mais segura, de forma mais cooperativa e propositiva com o governo do estado. Há soluções senhor presidente, há soluções que não passam. Portanto senhor presidente, pelo corte do direito da classe estudantil. Ao encerrar senhor presidente, faço-lhe um requerimento verbal, que V.Exa. constitua uma comissão agora de cinco deputados. Senhor presidente, gostaria de encerrar pedindo a sua generosa atenção. Faço-lhe um requerimento verbal, que V.Exa. constitua uma comissão de cinco deputados para que em nome desta Casa possa receber os professores que estão em manifestação aqui, hoje em frente a Assembléia. E dizer aos professores que contem, não apenas com o voto do deputado Rubem Brito para a sua causa, não apenas com o voto dos oito deputados oposicionistas nesta Casa, mas tenho a certeza com o voto da maioria desta Casa para que esta medida provisória que corta direitos assegurados em lei não possa prosperar. Muito obrigado senhor presidente.

A SENHORA DEPUTADA HELENA HELUY – Senhor presidente, como eu já estava em pé quero ratificar o pedido do deputado Rubem.

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM – Fica constituída uma comissão composta pelo deputado Dutra, deputado Luiz Pedro, Alberto Franco, Paulo Neto e Janice Braide.

VI - EXPEDIENTE FINAL

O SENHOR PRESIDENTE CARLOS ALBERTO MILHOMEM - Nada mais havendo a tratar declaro encerrada a presente sessão.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº 150/04

RELATÓRIO

O projeto de lei nº 078/04, oriundo do Poder Executivo, trata da criação do Conselho de Gestão Estratégica das Macropolíticas do Governo e dá outras providências, cujo conselho foi dividido em Câmaras de Política, com a finalidade de assegurar, efetivamente, o cumprimento dos princípios e objetivos e metas dos programas governamentais constantes do Plano Plurianual.

A referida matéria tramitou normalmente nesta Casa, tendo sido aprovado com emenda dos senhores parlamentares, proibindo remuneração aos membros do Conselho e encaminhado à sanção governamental.

O Governador José Reinaldo Tavares, invocando dispositivos constitucionais, houve por bem sancionar o referido projeto de lei, mas com veto parcial, no caso o parágrafo único do art. 9º. Exatamente o dispositivo que proíbia o pagamento de remuneração aos conselheiros, comunicando as razões do veto através da Mensagem nº 056/04.

O veto pode ser por inconstitucionalidade ou contrário ao interesse público (art. 47 CE) e nas suas alegações Sua Excelência, o Doutor José Reinaldo Tavares justifica o veto parcial por contrariedade ao interesse público.

Ora, o Governador José Reinaldo Tavares editou 03 medidas provisórias que estão tramitando nesta Assembléia, tirando vantagens pecuniárias dos professores da rede pública estadual, inclusive da UEMA, sob alegação de haverem sido extrapolados os limites com pessoal definidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Também, sem a menor consideração para com os servidores públicos, reduziu em, aproximadamente, 30% (trinta por cento), a gratificação de pessoal, com a mesma alegação.

Isto posto, fazemos o seguinte questionamento: a Lei de Responsabilidade Fiscal é aplicada somente para gastos com pessoal administrativo? A remuneração com o pagamento de gratificação aos secretários não extrapola os limites da referida lei. Existe ou não, dinheiro em caixa para pagamento de pessoal? Se não existe, por que apenas os secretários e gerentes podem perceber gratificação? Se existe, por que punir a maioria dos servidores estaduais? É preciso que o Governador José Reinaldo Tavares explique melhor a atual situação financeira do estado, a partir da concessão de gratificação aos secretários e gerentes e a perda de gratificação dos servidores públicos.

Por outro lado, entendemos que houve um grande equívoco nas alegações do veto, tendo em vista que a gratificação de secretários e gerentes não representa, de maneira alguma, interesse público, mas com certeza a classe dos servidores públicos estaduais, com mais de 70.000 (setenta mil) cidadãos, assim deve ser considerado.

VOTO DO RELATOR

Visto e relatado e considerando as razões acima mencionadas, votamos pela rejeição do veto parcial ao projeto de lei nº 078/04.

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão de Constituição e Justiça, votam pela rejeição do veto parcial ao projeto de lei nº 078/04, nos termos do voto da relatora.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, 10 de agosto de 2004.

DEP. STÊNIO RESENDE - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
DEP. TERESA MURAD - RELATORA
DEP. CARLOS BRAIDE
DEP. MAURO BEZERRA
DEP. RUBENS PEREIRA - VOTO CONTRÁRIO

PARECER Nº 151/2004.

RELATÓRIO:

Tramita nesta Comissão Técnica, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 112/2004, de iniciativa da ilustre Deputada Telma Pinheiro, que considera de Utilidade Pública a Instituição Seminário Teológico Batista, com sede e foro no Município de São Luís/MA.

Trata-se de uma entidade civil, sem fins lucrativos, que administra o Seminário Teológico Batista em São Luís, finalidade de natureza educacional - religiosa da Associação de Igrejas Batistas em São Luís.

À vista da documentação acostada ao presente Projeto de Lei, conclui-se que a mesma atende as exigências legais.

Ressalta-se ademais, que o Projeto de Lei em consideração obedece aos ditames da boa técnica legislativa.

VOTO DO RELATOR:

A proposição sob exame está redigida de acordo com o que preceitua a legislação específica, assim sendo, votamos pela sua aprovação, presente os pressupostos de ordem constitucional e regimental.

É o voto

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, votam pela aprovação do Projeto de Lei nº 112/2004, em parecer terminativo, nos termos da Resolução Legislativa nº 449 de 24 de junho de 2004.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO "LÉO FRANKLIM", em 16 de agosto de 2004.

DEPUTADO STÊNIO RESENDE - PRESIDENTE em exercício
DEPUTADO PAVÃO FILHO - RELATOR
DEPUTADO MAURO BEZERRA
DEPUTADO RUBEN PEREIRA
DEPUTADO CARLOS BRAIDE

PARECER Nº 152/2004

RELATÓRIO:

Recebeu esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, o Projeto de Lei nº 108/2004, de autoria do Deputado CÉSAR PIRES, que considera de Utilidade Pública o Centro Criativo Pedagógico dos Jovens e Crianças Carentes do Conjunto Jardim América, com sede e foro no Município de São Luís, Estado do Maranhão.

Trata-se de uma entidade civil, sem fins lucrativos com a finalidade de trabalhar com a assistência social, cultura, conservação do patrimônio histórico e artístico, gratuidade da educação e preservação do meio ambiente.

À vista da documentação acostada ao presente Projeto de Lei, conclui-se que a mesma atende as exigências legais.

Ressalte-se, ademais que o Projeto de Lei em consideração obedece aos ditames da boa técnica legislativa.

VOTO DO RELATOR:

A proposição sob exame está redigida de acordo com o que preceitua a legislação específica, assim sendo, votamos pela sua aprovação, eis que foram atendidas as exigências de ordem legal e constitucional.

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, votam pela aprovação do Projeto de Lei nº 108/2004, em parecer terminativo, nos termos da Resolução Legislativa nº 449, de 24 de junho de 2004

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO "LÉO FRANKLIM", em 16 de agosto de 2004.

DEPUTADO STÊNIO RESENDE - PRESIDENTE em exercício
DEPUTADO PAVÃO FILHO - RELATOR
DEPUTADO MAURO BEZERRA
DEPUTADO CARLOS BRAIDE

PARECER Nº 153/2004

RELATÓRIO:

Recebeu esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, o Projeto de Lei nº 109/2004, de autoria do Deputado CÉSAR PIRES, que considera de Utilidade Pública o Centro Produtor de Piscicultura, Maricultura e Caprinocultura do Estado do Maranhão, com sede e foro do Município de São Luís, no Estado do Maranhão.

Trata-se de uma entidade civil, sem fins lucrativos com a finalidade de trabalhar com piscicultura, maricultura e caprinocultura na geração de trabalho e renda, assistência social, cultura, gratuidade da educação, preservação do meio ambiente e amparo a criança, ao adolescente e pessoas da terceira idade.

À vista da documentação acostada ao presente Projeto de Lei, conclui-se que a mesma atende as exigências legais.

Ressalte-se, ademais que o Projeto de Lei em consideração obedece aos ditames da boa técnica legislativa.

VOTO DO RELATOR:

A proposição sob exame está redigida de acordo com o que preceitua a legislação específica, assim sendo, votamos pela sua aprovação, eis que foram atendidas as exigências de ordem legal e constitucional.

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, votam pela aprovação do Projeto de Lei nº 109/2004, em parecer terminativo, nos termos da Resolução Legislativa nº 449, de 24 de junho de 2004

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIM”, em 16 de agosto de 2004.

DEPUTADO STÊNIO RESENDE – PRESIDENTE em exercício
DEPUTADO PAVÃO FILHO - RELATOR
DEPUTADO MAURO BEZERRA
DEPUTADO CARLOS BRAIDE

PARECER Nº 154/2004

RELATÓRIO:

Tramita nesta Comissão Técnica, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 105/2004, de iniciativa do ilustre Deputado JOSÉ LIMA DOS SANTOS FILHO, que considera de Utilidade Pública a Associação Cantanhedense, com sede e foro na cidade de São Luis, neste Estado.

Trata-se de uma entidade civil, sem fins lucrativos, com o objetivo de promover a conservação do patrimônio histórico e artístico, gratuidade da educação, preservação do meio ambiente, desenvolvimento econômico e ao amparo da criança, adolescente e pessoa da 3ª idade.

À vista da documentação acostada ao presente Projeto de Lei, conclui-se que a mesma atende as exigências legais.

Ressalte-se ademais, que o Projeto de Lei em consideração obedece aos ditames da boa técnica legislativa.

VOTO DO RELATOR:

A proposição sob exame está redigida de acordo com o que preceitua a legislação específica, assim sendo, votamos pela sua aprovação, presente os pressupostos de ordem constitucional e regimental.

É o voto

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, votam pela aprovação do Projeto de Lei nº 105/2004, em parecer terminativo, nos termos da Resolução Legislativa nº 449 de 24 de junho de 2004.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIM”, em 17 de agosto de 2004.

Dep. STÊNIO RESENDE-PRESIDENTE em exercício
Dep. PAVÃO FILHO – RELATOR
Dep. MAURO BEZERRA

Dep. RUBENS PEREIRA

Dep. CARLOS BRAIDE

PARECER Nº 155/2004

RELATÓRIO:

Tramita nesta Comissão Técnica, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 104/2004, de iniciativa da ilustre Deputado ANTONIO BACELAR, que considera de Utilidade Pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Chapadinha, com sede e foro na cidade de Chapadinha, neste Estado.

Trata-se de uma entidade civil, sem fins lucrativos, com o objetivo de promover o bem estar e o ajustamento em geral das pessoas portadoras de deficiência onde quer que se encontrem.

À vista da documentação acostada ao presente Projeto de Lei, conclui-se que a mesma atende as exigências legais.

Ressalte-se ademais, que o Projeto de Lei em consideração obedece aos ditames da boa técnica legislativa.

VOTO DO RELATOR:

A proposição sob exame está redigida de acordo com o que preceitua a legislação específica, assim sendo, votamos pela sua aprovação, presente os pressupostos de ordem constitucional e regimental.

É o voto

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, votam pela aprovação do Projeto de Lei nº 104/2004, em parecer terminativo, nos termos da Resolução Legislativa nº 449 de 24 de junho de 2004.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIM”, em 17 de agosto de 2004.

Dep. STÊNIO RESENDE- PRESIDENTE em exercício
Dep. PAVÃO FILHO RELATOR
Dep. MAURO BEZERRA
Dep. RUBENS PEREIRA
Dep. CARLOS BRAIDE

PARECER Nº 156/2004

RELATÓRIO:

Através da Mensagem nº 062/2004, datada de 08 de julho do corrente ano, o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Doutor José Reinaldo Tavares, remete a esta Casa Legislativa, para fins constitucionais, o veto parcial aposto ao Projeto de Lei nº 097/2004, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Estado do Maranhão.

As razões do veto governamental aos incisos VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII e XIV do art. 9º são fundamentados na violação do art. 43, inciso III da Constituição Estadual, visto que esses incisos inseridos pela Emenda realizada na Assembléia fogem à iniciativa dos Deputados Estaduais, posto que tal matéria não foi prevista no Projeto de Lei original encaminhado pelo Poder Executivo, ocorrendo inovação, e, por consequência, vício de inconstitucionalidade formal em razão de iniciativa privativa.

Foram cumpridos os prazos regimentais e constitucionais e as razões expedidas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, são convincentes.

VOTO DO RELATOR:

Diante do exposto, votamos pela manutenção do veto parcial aposto ao Projeto de Lei nº 097/2004, eis que, foram atendidas as exigências de ordem legal e constitucional, bem como as razões apresentadas por Sua Excelência, o Governador do Estado, se justificam plenamente.

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, votam pela manutenção do veto parcial apostado ao Projeto de Lei nº 097/2004, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIM”, em 17 de agosto de 2004.

Dep. STÊNIO RESENDE – PRESIDENTE - em exercício
Dep. CARLOS BRAIDE – RELATOR
Dep. PAVÃO FILHO
Dep. RUBENS PEREIRA
Dep. MAURO BEZERRA – voto contrário

PARECER Nº 157/2004**RELATÓRIO:**

O Poder Executivo, através da Mensagem nº 063/2004, datada de 14 de julho do corrente ano, remete a esta Casa Legislativa para fins constitucionais, o Veto Total apostado ao Projeto de Lei nº 049/2004, que institui tarifa social de água destinada a aposentados, idosos e portadores de deficiência, nas condições que especifica, e dá outras providências.

As razões do Veto Governamental são alicerçadas no fato do referido Projeto de Lei, invadir o campo de matérias de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, no encaminhamento de Projetos de Lei, que disponham sobre serviços públicos, estabelecido no art. 43, inciso III da Constituição Estadual.

Foram cumpridos os prazos regimentais e constitucionais e as razões expedidas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, são convincentes.

VOTO DO RELATOR:

Isto posto, votamos pela manutenção do veto total apostado ao Projeto de Lei nº 049/2004, eis que foram atendidas as exigências de ordem legal e constitucional, bem como as razões apresentadas por Sua Excelência, o Governador do Estado, se justificam plenamente.

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, votam pela manutenção do veto total apostado ao Projeto de Lei nº 049/2004, nos termos do voto do Relator

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIM”, em 17 de agosto de 2004.

Dep. STÊNIO RESENDE-PRESIDENTE em exercício
Dep. CARLOS BRAIDE RELATOR
Dep. MAURO BEZERRA- voto contrário
Dep. PAVÃO FILHO
Dep. RUBENS PEREIRA

PARECER Nº 161/2004**RELATÓRIO:**

O Governador do Estado, no uso da atribuição que lhe confere os arts. 64, IV e 47, da Constituição do Estado, encaminhou a esta Casa Legislativa a Mensagem 060/2004, por meio da qual opõe veto total à proposição de lei nº 048/2004, que dispõe sobre o fornecimento de

oxigênio aos portadores de pneumopatia crônica e incapacitante na forma que especifica.

Publicadas as razões do Veto, no Diário da Assembléia em 03/08/2004, foi à matéria distribuída a esta Comissão de Constituição e Justiça para exame e parecer.

A Proposição de Lei vetada estabelece que “os hospitais da rede pública e particular conveniados com o Sistema Único de Saúde-SUS, prestarão assistência domiciliar no fornecimento de oxigênio aos portadores de pneumopatia incapacitante.”

Sob a perspectiva do Governador do Estado a proposição incorre em vício de inconstitucionalidade porque afronta o art. 43, V da Constituição do Estado, segundo o qual é privativo do Poder Executivo, apresentar projetos sobre a matéria em questão, por dizer respeito ao funcionamento e atribuições de órgãos públicos estaduais.

De fato, assiste razão ao Chefe do Executivo em sua fundamentação. Não obstante a relevância da iniciativa parlamentar.

VOTO DO RELATOR:

Pelas razões aduzidas, de ordem constitucional e legal, opinamos pela manutenção do veto total apostado à proposição de lei nº 048/2004, de autoria do Senhor Deputado MAURO BEZERRA.

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final votam pela MANUTENÇÃO do Veto Total apostado à Proposição de Lei nº 048/2004, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIM”, em 16 de agosto de 2004.

DEP. STÊNIO REZENDE - PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
DEP. STÊNIO REZENDE - RELATOR
DEP. MAURO BEZERRA - VOTO CONTRÁRIO
DEP. PAVÃO FILHO
DEP. CARLOS BRAIDE
DEP. RUBENS PEREIRA

PARECER Nº 162 /2004**RELATÓRIO:**

De autoria da ilustre Deputada HELENA BARROS HELUY, o incluso projeto de lei nº 098/2004, “assegura o livre acesso das populações extrativistas do babaçu às terras, públicas ou privadas, para o desenvolvimento dessa atividade econômica.”

De acordo com o texto do projeto sob exame “as matas naturais constituídas de palmeiras de babaçu existentes no Estado do Maranhão são de usufruto comunitário das populações extrativistas que as exploram em regime de economia familiar, assegurado o livre acesso das populações extrativistas às terras, públicas ou privadas, para a atividade de extrativismo do babaçu em regime de economia familiar”.

Aduz a Senhora Deputada em sua justificativa que: “neste momento, em que a questão do desemprego constitui o principal drama nos centros urbanos do País, há de se reforçar a valorização do trabalho humano no campo, com políticas voltadas para a atividade extrativista das quebradeiras de côco de babaçu no Maranhão.

Faz-se necessário, por isso, assegurar o livre acesso das terras, públicas ou privadas, para a atividade extrativista do babaçu, visando ao desenvolvimento dessa importante atividade econômica, sempre que praticada em regime de economia familiar.

Assim, reduz-se significativamente a violência no campo entre fazendeiros e quebradeiras de côco, preservando-se a existência digna e a valorização do trabalho às últimas.”

No entanto, o direito privado de propriedade, constitucionalmente consagrado (art. 5º, XXII), garante que dela ninguém poderá ser privado arbitrariamente, pois somente a necessidade ou utilidade pública ou o

interesse social permitirá a desapropriação. Podendo o ordenamento jurídico estabelecer suas modalidades de aquisição, perda uso e limites.

Assim, estamos propondo a emenda nº 01, na conclusão deste parecer com o fito de aperfeiçoar o projeto.

Demais, a medida pleiteada pelo projeto, ora em exame, por esta relatória não se insere na competência privativa reservada ao chefe do Poder Executivo, preceituado no artigo 43, da Carta Estadual.

VOTO DO RELATOR:

Diante do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 098/2004, com a emenda a seguir apresentada.

Emenda nº 01

Dê-se ao artigo 2º, a seguinte redação:

“art. 2º - fica assegurado o livre acesso das populações extrativistas às terras públicas sem uso, para atividade de extrativismo do babaçu em regime de economia familiar.”

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final votam pela aprovação do Projeto de Lei nº 098/2004, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIM”, em 17 de agosto de 2004.

Dep. STÊNIO RESENDETE – PRESIDENTE em exercício
Dep. CARLOS BRAIDE –RELATO
Dep. RUBENS PEREIRA
Dep. PAVÃO FILHO – Voto contrário
Dep. MAURO BEZERRA – Voto contrário

PARECER Nº 163/2004

RELATÓRIO:

De autoria parlamentar, tendo como primeiro signatário o Senhor Deputado Aderson Lago, a Proposta de Emenda à Constituição em análise acrescenta o art. 173 e Parágrafo Único ao texto da Constituição do Estado do Maranhão.

Publica em 15/06/2004, a matéria foi encaminhada a esta comissão de constituição e justiça, nos termos do art. 27, I, “b”, do Regimento Interno.

Em síntese, a Proposta de Emenda em comento propõe que “esgotado o prazo de sessenta dias sem o pronunciamento prévio do Tribunal de Contas do Estado, conforme preceitua o inciso I do art. 172, as contas serão devolvidas as respectivas câmaras municipais, as quais ficam autorizadas a contratar, na forma da lei, empresas de auditorias independentes que emitirão parecer prévio sobre as referidas contas no prazo de sessenta dias.”

Analisando a proposta, não vislumbramos qualquer óbice de natureza constitucional à sua aprovação, uma vez que a matéria ali disciplinada é plenamente suscetível por via de Emenda Constitucional, além de não ferir nenhum dos princípios contidos no art. 60, §§ 1º e 4º da Constituição Federal e que são de observância obrigatória pelos estados-membros.

No que se refere à iniciativa ou autoria da matéria e requisito constitucional de, pelo menos quatorze signatários, o projeto atendeu ao requisito para propositura.

Assim sendo, toda e qualquer alteração da Constituição Estadual, que Estado queira imprimir, no exercício legítimo do poder constituinte

decorrente, é perfeitamente possível, desde que a medida tomada não viole nenhum princípio fundamental da Constituição Federal.

VOTO DO RELATOR:

Diante do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da Proposta de Emenda Constitucional nº 007/2004, com a emenda que apresentamos.

Emenda nº 01

Substitua-se no *caput* do art. 173, a que se refere o art. 1º a expressão “prazo de sessenta dias” pela expressão “prazo de cento e oitenta dias”

É o voto.

PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final votam pela aprovação da Proposta de Emenda Constitucional nº 007/2004, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIM”, em 17 de agosto de 2004.

Dep. STENIO RESENDE- PRESIDENTE em exercício
Dep. CARLOS BRAIDE - RELATOR
Dep. PAVÃO FILHO
Dep. MAURO BEZERRA
Dep. RUBENS PEREIRA



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO
DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

PODER LEGISLATIVO

EDITADO PELA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.

Rua do Egito, n.º 144, Centro - Fone: 214-5885 - FAX: (098) 222-6253

CEP.: 65010-908 - São Luís - MA

Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: secom@al.ma.gov.br

CARLOS ALBERTO MILHOMEM

Presidente

JACIR DA SILVA MORAES

Secretário de Comunicação

HORÁRIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO

MÉDICOS

Nome	Especialidade	Dia da Semana	Horário
Jorge Cateb (Coordenador)	Ginecologia/Clinica	Diariamente	08:30 às 13:00 horas
Célia Furtado Ribeiro	Clinica Médica	Segunda-Feira	15:00 às 18:00 horas
Gilma Abreu Costa Pereira	Pediatria	Segunda-Feira	15:00 às 17:00 horas
Maria do Carmo Chagas	Ginecologia/Clinica	Segunda-Feira	13:00 às 15:00 horas
Rivo Sérgio de Brito (Chefe)	Clinica Médica	Terça-Feira	08:30 às 12:00 horas
Ibairim Almeida	Pneumologia	Quarta-Feira	10:00 às 13:00 horas
Maria do Carmo Chagas	Ginecologia/Clinica	Quarta-Feira	08:00 às 10:00 horas
Gilma Abreu Costa Pereira	Pediatria	Quinta-Feira	09:00 às 12:00 horas
Rubens Rotondo Júnior	Ortopedista/Acupuntura	Quinta-Feira	15:00 às 18:00 horas
Izaias Amaral	Clinica Médica	Quinta-Feira	08:30 às 12:00 horas
Rubens Rotondo Júnior	Ortopedista/Acupuntura	Sexta-Feira	15:00 às 18:00 horas
Maria da Graça Anchieta	Ginecologia	Sexta-Feira	09:00 às 12:00 horas

DENTISTAS

Nome	Especialidade	Dia da Semana	Horário
Maurício Manso Correia	Dentista	Segunda-Feira	14:00 às 18:00 horas
Maria Irani de Jesus Santos	Dentista	Terça-Feira	08:00 às 13:00 horas
Jeane Carneiro Leda	Dentista	Terça-Feira	14:00 às 17:00 horas
Maria Edla C. P. Araújo	Dentista	Quarta-Feira	08:00 às 10:00 horas
Enedina Linhares Sales	Dentista	Quarta-Feira	10:00 às 13:00 horas
Jeane Carneiro Leda	Dentista	Quarta-Feira	14:00 às 17:00 horas
Roseane Pessoa Lima	Dentista	Quinta-Feira	08:00 às 13:00 horas
Marília Barros Muniz	Dentista	Quinta-Feira	14:00 às 17:00 horas
Nemézio de Sá Sousa (Chefe)	Dentista	Sexta-Feira	08:00 às 13:00 horas

22 DE AGOSTO
DIA DO FOLCLORE

FOLCLORE

Exemplo de alegria,

Criatividade,

História...

Em uma das mais

Ricas Manifestações

Populares em todo

O Mundo.